

# PLANO PLURIANUAL DO IBGE

## PROGRAMAS E AÇÕES 2011

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Paulo Cesar Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes (Interino)**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria-Executiva  
**Sérgio da Costa Côrtes**

Coordenação de Planejamento e Supervisão  
**Gylcilene Ribeiro Storino**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**  
Diretoria Executiva - DE

**PLANO PLURIANUAL DO IBGE**  
**PROGRAMAS E AÇÕES**  
**2011**

Rio de Janeiro  
2010





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro  
20021-120 - Rio de Janeiro - RJ  
Brasil

**Plano Plurianual do IBGE:  
Programas e Ações 2011  
Diretoria Executiva**

**Apresenta os Programas e Ações do Plano Plurianual do  
Governo Federal, de responsabilidade do IBGE no exercício  
de 2011.**

**Coordenação**

Gylcilene Ribeiro Storino

**Gerente do Projeto**

Fábio Thomaz Barbosa

**Equipe Técnica**

Ana Cláudia Neves do Livramento  
Ana Maria Martins Neves  
Mônica M. Piquet de Alcantara  
Nelson Baptista Moreira

**Programação Visual e Editoração**  
Mauro Emílio Araújo

**Colaboradores**

Antonio Ferreira Antunes  
Dulce Maria Teixeira  
Elizabeth de Carvalho Faria  
Luiz Gutman  
Maria Vilma Salles Garcia  
Marise Maria Ferreira  
Massashige Takiguchi  
Paula Dias Azevedo  
Paulo César de Souza Quintslr  
Sandra Cavalcanti Barros  
Taurino de Vasconcelos Muller  
Wanderley Mazzei C. da Silva



# Apresentação

O processo de Planejamento Plurianual do IBGE se constitui como uma atividade contínua, que é revisada ano a ano a partir das orientações estratégicas institucionais e com base nas demandas, tanto do governo quanto da sociedade, por informações estatísticas e geocientíficas. Além disso, a análise dos resultados do exercício anterior permite aperfeiçoamentos nas atividades e ajustes no escopo dos projetos.

Desta forma, o projeto de lei orçamentária anual reflete as escolhas e decisões dos gestores do IBGE acerca das Atividades e Projetos relevantes para o respectivo exercício financeiro.

Nesta publicação estão descritas as Ações e Operações Especiais de responsabilidade do IBGE, no exercício de 2011, considerando-se seus atributos e indicando-se os gestores responsáveis pela sua execução.

**Sérgio da Costa Côrtes**  
Diretor Executivo



# Sumário

|    |                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | <b><i>Introdução</i></b>                                                                                                             |
| 15 | <b><i>1. Estrutura do Plano para 2011</i></b>                                                                                        |
| 21 | <b><i>2. Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas</i></b>                                                                  |
| 25 | <b><i>2.1 Diretoria Executiva</i></b>                                                                                                |
| 25 | 2.1.1 Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                                                               |
| 26 | 2.1.2 Gestão e Administração do Programa                                                                                             |
| 26 | 2.1.3 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |
| 27 | 2.1.4 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados - Exames Periódicos                                               |
| 27 | 2.1.5 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            |
| 27 | 2.1.6 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                |
| 28 | 2.1.7 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 |
| 28 | 2.1.8 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |
| 29 | <b><i>2.2 Diretoria de Pesquisas</i></b>                                                                                             |
| 29 | 2.2.1 Pesquisas Conjunturais                                                                                                         |
| 29 | 2.2.2 Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                                                        |
| 30 | 2.2.3 Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                                                                 |
| 30 | 2.2.4 Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP                                                                  |
| 32 | 2.2.5 Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                                                         |
| 34 | 2.2.6 Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua                                            |
| 36 | 2.2.7 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                     |
| 37 | 2.2.8 Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                             |
| 38 | 2.2.9 Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF                                                                                   |
| 40 | 2.2.10 Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua                                                                        |



# Sumário

|    |                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42 | <i>2.3 Diretoria de Geociências</i>                                                            |
| 42 | 2.3.1 Mapeamento Terrestre de Referência                                                       |
| 43 | 2.3.2 Sistema Geodésico Brasileiro                                                             |
| 44 | 2.3.3 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                            |
| 45 | 2.3.4 Atualização Contínua da Base Territorial                                                 |
| 46 | 2.3.5 Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                         |
| 48 | 2.3.6 Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                 |
| 49 | 2.3.7 Mudança do Referencial Geodésico                                                         |
| 51 | <i>2.4 Diretoria de Informática</i>                                                            |
| 51 | 2.4.1 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                             |
| 52 | <i>2.5 Centro de Documentação e Disseminação de Informações</i>                                |
| 52 | 2.5.1 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                |
| 52 | 2.5.2 Publicidade de Utilidade Pública                                                         |
| 53 | 2.5.3 Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil             |
| 55 | <i>2.6 Coordenação Operacional do Censo</i>                                                    |
| 55 | 2.6.1 Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos                                    |
| 55 | 2.6.2 Censo Demográfico 2010                                                                   |
| 57 | <i>2.7 Escola Nacional de Ciências Estatísticas</i>                                            |
| 57 | 2.7.1 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação |
| 59 | <b>3. Programa Brasil Universitário</b>                                                        |
| 62 | <i>3.1 Escola Nacional de Ciências Estatísticas</i>                                            |
| 62 | 3.1.1 Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências                              |



# Sumário

|    |                                                                                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 63 | <b>4. Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>                                                                                                                     |
| 66 | 4.1 Escola Nacional de Ciências Estatísticas                                                                                                                                                               |
| 66 | 4.1.1 Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências                                                                                                                                      |
| 67 | <b>5. Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                         |
| 69 | 5.1 Diretoria Executiva                                                                                                                                                                                    |
| 69 | 5.1.1 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                             |
| 71 | <b>6. Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                                                          |
| 73 | 6.1 Diretoria Executiva                                                                                                                                                                                    |
| 73 | 6.1.1 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas                                                                              |
| 73 | 6.1.2 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor |
| 74 | 6.1.3 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                               |
| 75 | <b>7. Operações Especiais: Serviços da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                                           |
| 77 | 7.1 Diretoria Executiva                                                                                                                                                                                    |
| 77 | 7.1.1 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                 |
| 79 | <b>Referência Bibliográfica</b>                                                                                                                                                                            |
| 81 | <b>Glossário</b>                                                                                                                                                                                           |
| 85 | <b>Anexos</b>                                                                                                                                                                                              |
| 87 | Anexo 1. Lei Orçamentária 2010 - IBGE                                                                                                                                                                      |
| 89 | Anexo 2. Orçamento do IBGE 2010 segundo códigos e especificações por classes orçamentárias                                                                                                                 |
| 90 | Anexo 3. Orçamento do IBGE 2010 segundo o tipo de despesa                                                                                                                                                  |
| 91 | Anexo 4. Códigos Orçamentários                                                                                                                                                                             |
| 92 | Anexo 5. Ações por Funções e Subfunções Orçamentárias                                                                                                                                                      |
| 93 | Anexo 6. Responsáveis pela Gestão do PPA                                                                                                                                                                   |



# Introdução

As estatísticas sóciodemográficas e econômicas e os mapeamentos e análises geográficas são elementos imprescindíveis para diagnosticar e monitorar a dinâmica econômica, demográfica, social e política de uma sociedade. Essas informações são ainda mais premente quando se trata de uma sociedade em constante processo de transformação, ocupando território de grande extensão e caracterizada por fortes desequilíbrios sócio-econômicos, cuja expressão espacial mais marcante são as desigualdades regionais.

É por meio das pesquisas e dados georreferenciados produzidos pelo IBGE, que se torna possível priorizar diversas políticas governamentais e analisar os resultados alcançados. Em 2011, essa contribuição será ainda mais grandiosa com a conclusão do XII Censo Demográfico do Brasil, que permitirá ao país identificar os avanços alcançados nessa década e, a partir daí, discutir novas ações estratégicas para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, com redução das desigualdades sociais e regionais.

Toda a produção do IBGE, refletida em suas pesquisas e estudos estatísticos e geocientíficos apoiados por uma infraestrutura devidamente planejada para esse fim, encontra-se discriminada no Plano Plurianual da Instituição, que é revisado todos os anos.

Para o exercício de 2011 o IBGE deverá implementar um total de 39 Ações e Operações Especiais que compõem tanto o seu programa finalístico quanto programas de outros ministérios.



# 1

## Estrutura do Plano para 2011



O IBGE apresenta nesta publicação as Ações planejadas e respectivas destinações orçamentárias para 2011, ressaltando a importância da melhoria da qualidade na gestão institucional, no que tange à maior efetividade dos resultados a serem alcançados, computados em melhor utilização dos recursos disponíveis, assim como na qualidade da produção de informações estatísticas e geocientíficas, por meio da busca sistemática por métodos e técnicas apropriadas, modernas e de baixo custo para a realização de todas as suas atividades.

As Ações a serem implementadas no exercício de 2011 sob responsabilidade do IBGE são:

**Quadro 1 – Relação de Ações do Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas, no exercício 2011**

| <b>Ações do Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                                                               |
| Gestão e Administração do Programa                                                                                             |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos                                              |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                            |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais |
| Pesquisas Conjunturais                                                                                                         |
| Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                                                        |
| Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                                                                 |
| Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor – IPP                                                                  |
| Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                                                         |
| Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua                                            |
| Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                     |
| Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                             |
| Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF                                                                                   |
| Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua                                                                         |
| Mapeamento Terrestre de Referência                                                                                             |
| Sistema Geodésico Brasileiro                                                                                                   |
| Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                                                                  |
| Atualização Contínua da Base Territorial                                                                                       |
| Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                                                               |
| Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                                                       |
| Mudança do Referencial Geodésico                                                                                               |
| Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                                                                   |
| Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                                                      |
| Publicidade de Utilidade Pública                                                                                               |
| Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                   |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                       |
| Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos                                                                          |
| Censo Demográfico 2010                                                                                                         |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010.

Paralelamente, o IBGE continuará implementando Ações e Operações Especiais, a seguir relacionados, em Programas de outros ministérios, a saber:

**Quadro 2 – Relação das Ações do IBGE em outros Programas, no exercício de 2011**

| Programa/Operações Especiais                                        | Ação                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Brasil Universitário                                                | Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatísticas e Geociências                                                                                                                                         |
| Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica | Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências                                                                                                                                     |
| Previdência de Inativos e Pensionistas da União                     | Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis                                                                                                                                             |
| Cumprimento de Sentenças Judiciais                                  | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas                                                                              |
|                                                                     | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor |
|                                                                     | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                               |
| Serviços da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                   | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010.

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA2011, o IBGE irá desenvolver trinta e duas Ações em seu programa finalístico – INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIENTÍFICAS-IEG, e outras sete Ações em Programas de outros órgãos da administração pública federal, voltados à educação, pagamento de inativos, e operações especiais.

O IEG está composto por vinte e quatro Ações diretamente ligadas à produção e divulgação de resultados de suas pesquisas conjunturais, estruturais, e de análises geográficas e ambientais – finalísticas, seis Ações voltadas à capacitação, à assistência e auxílio aos servidores, uma Ação direcionada à infraestrutura e uma operação especial de contribuição ao regime de previdência dos servidores públicos federais.

Finalmente, dentre as alterações ocorridas na estrutura programática do Plano para 2011, cabe destacar:

- ✓ Exclusão da Operação Especial 0110 – “Contribuição à Previdência Privada” (finalização da Ação)
- ✓ Exclusão do projeto 11GU – “Pesquisa de Orçamentos Familiares” (término do projeto)
- ✓ Inclusão do Projeto 12DU – “Pesquisa de Economia Informal Urbana – ECINF”
- ✓ Inclusão do Projeto 12EO – “Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua”
- ✓ Inclusão da Atividade 20DA – “Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos”
- ✓ Inclusão do Projeto 12DT – “Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”
- ✓ Inclusão da Operação Especial 0486 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual”.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA2011), o IBGE contará com recursos na ordem de R\$ 1.588.744.584, distribuídos como se segue:

**Quadro 3 – Recursos Orçamentários por Tipo de Recurso, em 2011**

| Projeto de Lei Orçamentária Anual 2011 |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| Tipo de Recurso                        | Valor                |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 1.346.458.554        |
| Outras Despesas Correntes              | 231.860.899          |
| Investimento                           | 9.505.608            |
| Inversão Financeira                    | 10.000,00            |
| Amortização                            | 909.523,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1.588.744.584</b> |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010.

O orçamento do IBGE constante no PLOA 2011 encontra-se no Anexo1 deste documento, detalhado por Ação, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso, cabendo lembrar que o PLOA precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, e que, portanto, mudanças poderão ocorrer no decurso do exercício por meio de créditos adicionais, remanejamentos ou cancelamentos.

A seguir são apresentados os Programas e o detalhamento das Ações contempladas no PLOA 2011, agrupadas por gestores/coordenadores.



2

## Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas



O Programa tem por objetivo, elaborar e disseminar informações de natureza estatística: demográfica e socioeconômica e de natureza geocientífica: geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, com vistas ao conhecimento da realidade do país.

É classificado como finalístico por ser voltado para o Governo e à Sociedade, em suas necessidades de conhecer as realidades física, humana, social e econômica do Brasil, por meio de estatísticas sociodemográficas e econômicas, mapeamentos e análises geográficas.

Para a realização das pesquisas estruturadas, seja via registros estatísticos e/ou administrativos, conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores para a sua concepção e estruturação, e com equipes de campo espalhadas por todo o território nacional, para a obtenção das informações individuais ou primárias que serão, ao longo dos processos de pesquisas, transformadas em informações agregadas ou coletivas, em especial, as censitárias, que após atualização da Base Operacional Geográfica e a coleta de dados realizada por recenseadores contratados temporariamente, as informações coletadas são enviadas às equipes locais, sediadas em postos de coleta instalados nos 5.565 municípios brasileiros. Os dados são processados nos Centros de Captura de Dados, com uso de modernas tecnologias, sendo os resultados preliminares divulgados ainda no mesmo ano em que se realizam as coletas de dados e os resultados definitivos, divulgados posteriormente, com análises.

Para a realização do mapeamento e das análises geográficas, são elaboradas cartas topográficas em regiões desprovidas de mapeamento (vazios cartográficos) por meio de recobrimento aerofotogramétrico e levantamentos de campo para a construção do referencial necessário. As cartas desatualizadas são revisadas, através de imagens de satélites e novos recobrimentos aerofotogramétricos, para se tornarem mais precisas e compatíveis com a realidade territorial. Os resultados alcançados pelas pesquisas e mapeamentos geram produtos e serviços que, devidamente documentados, são amplamente disseminados a toda sociedade brasileira.

O desempenho do Programa é medido a partir de seis indicadores, a saber:

**Taxa de Resultados Alcançados**

A composição desse indicador tem como base as metas das Ações do Plano Plurianual (PPA), consideradas para efeito da Avaliação de Desempenho Institucional, e é dado pela média aritmética do conjunto de resultados obtidos.

**Taxa de Variação da Demanda por Informações Estatísticas e Geocientíficas**

A partir da obtenção do número índice e da variação percentual do número de usuários atendidos no ano em análise em relação ao ano anterior, é possível acompanhar a evolução do IBGE no que diz respeito à demanda por informações estatísticas e geocientíficas.

**Tempo Médio de Resposta**

Tempo médio de resposta (atendimento) às solicitações feitas pelos usuários por meio de correio eletrônico. Esse indicador permite avaliar mês a mês o desempenho do atendimento a essas demandas.

**Taxa de Satisfação do Usuário**

Percentual alcançado pela avaliação do serviço em relação à expectativa de serviço, onde valores abaixo de 100 indicam insatisfação, quando os usuários consideram que o serviço recebido foi pior do que o esperado, e valores maiores ou iguais a 100 indicam satisfação, quando os usuários consideram que o serviço recebido foi melhor ou igual ao esperado.

**Expectativa do Usuário**

Média das notas, de 0 a 10, dadas pelos indivíduos sobre o que esperavam receber em relação a um determinado serviço. Quanto maior a nota, maior a expectativa dos usuários antes de receber o serviço.

**Avaliação do Usuário**

Média das notas, de 0 a 10, dadas pelos indivíduos sobre o que efetivamente receberam em relação a um determinado serviço. Quanto maior a nota, maior a avaliação.

## 2.1

### Diretoria Executiva

#### 2.1.1

### Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas

**Quadro 4 – Características da Ação nº 2C51**

| Atributos da Ação                                                            |                                 |                                     |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                      |                                 |                                     |                                  |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                        |                                 | Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                                  |
| Delegação: Lei nº 5.878, de 1973, e Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974 |                                 |                                     |                                  |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                      | Produto<br>PLANO GERAL REVISADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE        | Meta<br>1                        |
| Duração<br>-                                                                 | Início<br>-                     | Término<br>-                        | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 49.998 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade propor a revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei n.º 5.878/73, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e das Conferências Nacionais de Geociências - CONFEGE, a serem realizadas periodicamente.

Consiste na avaliação dos processos de produção e de utilização de dados e de informações sociais, econômicas e territoriais, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, buscando a criação de espaços com características diferenciadas segundo os vários interesses dos produtores e usuários, adequados à apresentação e discussão dos múltiplos aspectos da produção, análise e disseminação dessas informações.

Sua implementação contempla a elaboração do programa das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e das Conferências Nacionais de Geociências - CONFEGE; acompanhamento da dinâmica de cada conferência com seus respectivos temas, de forma a reunir especialistas de instituições científicas, de pesquisa e das universidades, representantes de agências do Governo e Casas Parlamentares, organizações não governamentais e sindicais, empresas e associações empresariais representativas de todos os setores relacionados à sua produção e utilização; divulgação dos resultados dos trabalhos apresentados nos Simpósios, Seminários e Mesas Redondas através de artigos impressos e disseminados entre os participantes e a sociedade em geral, por meio de produtos multimídia, como CD ROM e Internet.

## 2.1.2

### Gestão e Administração do Programa

**Quadro 5 – Características da Ação nº 2272**

| Atributos da Ação            |         |                                |                    |
|------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE      |         |                                |                    |
| Função: ADMINISTRAÇÃO        |         | Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL |                    |
| Base legal: AÇÃO PADRONIZADA |         |                                |                    |
| Abrangência                  | Produto | Unidade de Medida              | Meta               |
| NACIONAL                     | -       | -                              | -                  |
| Duração                      | Início  | Término                        | Valor no PLOA 2011 |
| -                            | -       | -                              | R\$ 752.273.022    |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em Ações finalísticas do próprio Programa.

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

## 2.1.3

### Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

**Quadro 6 – Características da Ação nº 2004**

| Atributos da Ação                                             |                               |                              |                                      |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                       |                               |                              |                                      |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                         |                               | SubFunção: ATENÇÃO BÁSICA    |                                      |
| Base legal: Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009 |                               |                              |                                      |
| Abrangência<br>NACIONAL                                       | Produto<br>PESSOA BENEFICIADA | Unidade de Medida<br>UNIDADE | Meta<br>23.369                       |
| Duração<br>-                                                  | Início<br>-                   | Término<br>-                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 20.190.432 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental e consiste na concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

## 2.1.4

## Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Quadro 7 – Características da Ação nº 20CW

| Atributos da Ação                                   |                                 |                              |                                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                             |                                 |                              |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                               |                                 | SubFunção: ATENÇÃO BÁSICA    |                                     |
| Base legal: Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 |                                 |                              |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                             | Produto<br>SERVIDOR BENEFICIADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE | Meta<br>6.559                       |
| Duração<br>-                                        | Início<br>-                     | Término<br>-                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 1.180.707 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade, prioritariamente, preservar a saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e consiste na realização de exames médicos periódicos dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme programação adotada pela administração pública federal.

## 2.1.5

## Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro 8 – Características da Ação nº 2010

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                             |                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                             |                              |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                             | SubFunção: EDUCAÇÃO INFANTIL |                                   |
| Base legal: Artigo 3º do Decreto 977, de 10/11/93                                                                                                                            |                             |                              |                                   |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>CRIANÇA ATENDIDA | Unidade de Medida<br>UNIDADE | Meta<br>464                       |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                 | Início<br>-                 | Término<br>-                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 495.212 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                             |                              |                                   |

A Ação tem por finalidade oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme Artigo 3º do Decreto 977, de 10 de novembro de 1993, e consiste na concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

## 2.1.6

## Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro 9 – Características da Ação nº 2012

| Atributos da Ação                                      |                                 |                                   |                                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                |                                 |                                   |                                      |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                  |                                 | Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO |                                      |
| Base legal: Artigo 3º da Lei 9.527 de dezembro de 1997 |                                 |                                   |                                      |
| Abrangência<br>NACIONAL                                | Produto<br>SERVIDOR BENEFICIADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE      | Meta<br>9.515                        |
| Duração<br>-                                           | Início<br>-                     | Término<br>-                      | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 34.694.964 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade conceder o auxílio-alimentação, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou de exercício do servidor/empregado, ou através da aquisição de vale-alimentação ou vale-refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

## 2.1.7

### Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

**Quadro 10 – Características da Ação nº 2011**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                                 |                                                 |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                                 |                                                 |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                                 | Subfunção: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR |                                     |
| Base legal: Lei nº 7.418 de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001                                                                      |                                 |                                                 |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>SERVIDOR BENEFICIADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE                    | Meta<br>5.074                       |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                 | Início<br>-                     | Término<br>-                                    | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 7.269.168 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                                 |                                                 |                                     |

A Ação tem por finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte, em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

## 2.1.8

### Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

**Quadro 11 – Características da Ação nº 09HB**

| Atributos da Ação                                         |         |                                |                    |
|-----------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS                         |         |                                |                    |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                     |         | Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL |                    |
| Base legal: Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004 |         |                                |                    |
| Abrangência                                               | Produto | Unidade de Medida              | Meta               |
| NACIONAL                                                  | -       | -                              | -                  |
| Duração                                                   | Início  | Término                        | Valor no PLOA 2011 |
| -                                                         | -       | -                              | R\$ 131.376.058    |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do Art. 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

## 2.2

## Diretoria de Pesquisas

### 2.2.1

### Pesquisas Conjunturais

**Quadro 12 – Características da Ação nº 4227**

| Atributos da Ação                                                                                                                     |                                |                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                               |                                |                                       |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                 |                                | Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |                                     |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º;<br>Decreto nº 3.272/99, anexo I, arts. 2º e 18, inciso I |                                |                                       |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                               | Produto<br>RESULTADO DIVULGADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE          | Meta<br>137                         |
| Duração<br>-                                                                                                                          | Início<br>-                    | Término<br>-                          | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 9.834.287 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade produzir indicadores, em curto prazo, que permitam analisar o comportamento socioeconômico do País e consiste na realização de pesquisas mensais, trimestrais e semestrais, elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgadas em curto prazo.

Sua implementação contempla o planejamento das pesquisas, o treinamento de agentes de coleta em nível nacional, a coleta de informações, a supervisão de coleta, a crítica e apuração de dados, a divulgação de resultados e a elaboração de estudos com base nesses resultados, e seu produto é disseminado à sociedade por meio da disponibilização no portal do IBGE na Internet.

### 2.2.2

### Pesquisas Estruturais da Área Econômica

**Quadro 13 – Características da Ação nº 4228**

| Atributos da Ação                                                                                                                     |                                |                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                               |                                |                                       |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                 |                                | Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |                                     |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º;<br>Decreto nº 3.272/99, anexo I, arts. 2º e 18, inciso I |                                |                                       |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                               | Produto<br>RESULTADO DIVULGADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE          | Meta<br>15                          |
| Duração<br>-                                                                                                                          | Início<br>-                    | Término<br>-                          | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 5.535.454 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade produzir, contínua e sistematicamente, um conjunto de resultados necessários à caracterização e ao conhecimento da situação estrutural econômica do País e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a realização de pesquisas elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos; concepção das pesquisas por equipes de técnicos-pesquisadores, e coleta de informações primárias por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações agregadas para divulgação (apuração, crítica e documentação). O produto da Ação, resultado divulgado, é disseminado à sociedade por meio de publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas e disponibilizadas no portal do IBGE na Internet

## 2.2.3

### Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica

**Quadro 14 – Características da Ação nº 2228**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                                |                                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                                |                                       |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                                | Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |                                     |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º, incisos I, II e III;<br>Decreto nº 3.272/99, anexo I, art. 18, inciso I                         |                                |                                       |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>RESULTADO DIVULGADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE          | Meta<br>4                           |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                 | Início<br>-                    | Término<br>-                          | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 6.983.505 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                                |                                       |                                     |

A Ação tem por finalidade produzir informações de natureza estatística, por meio de implementação de estudos, pesquisas e trabalhos voltados ao conhecimento da realidade estrutural sociodemográfica do País e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a concepção da pesquisa por equipes de técnicos-pesquisadores e coleta de suas informações primárias, por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações para divulgação (apuração, crítica e documentação) O produto da Ação, resultado divulgado, é disponibilizado à sociedade em publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE na Internet.

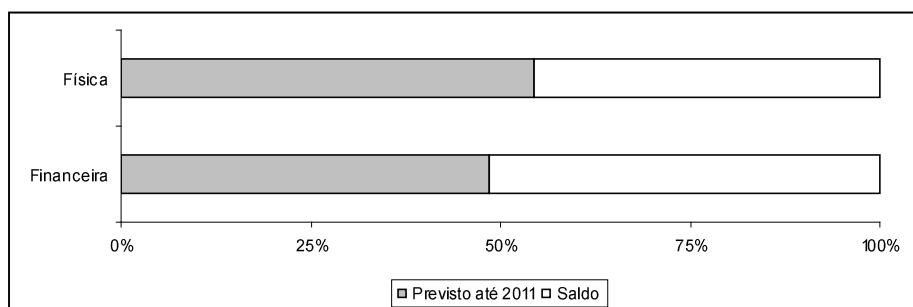
## 2.2.4

### Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP

**Quadro 15a – Características da Ação nº 1793**

| Atributos da Ação                                                                                                                          |                               |                                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                      |                               |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                      |                               | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |           |
| Base legal: CF/88: art 21º, incisos IX e XV; Lei 5878/73: art 2º e 3º incisos II e III;<br>Decreto 3272/99, anexo I, art 2º e 18º inciso I |                               |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                    | Produto<br>SISTEMA IMPLANTADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>7 |
| Duração<br>84 MESES                                                                                                                        | Início<br>DEZEMBRO DE 2005    | Término<br>NOVEMBRO DE 2012               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 6.072.754                                                                                                      |                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 684.232           |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 1 - Evolução prevista para o Projeto nº 1793, até 2011**

Fonte: CPS/DE – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de índices de preços ao produtor do setor privado e do próprio Sistema Estatístico Nacional, e consiste na investigação de preços de um conjunto básico de produtos industriais (IPP industrial) e agropecuários (IPP Agro) que, gradualmente, irá incorporar produtos de outros segmentos da economia brasileira.

A implantação do IPP na indústria de transformação se faz em três etapas. A primeira, interna ao IBGE, tem a ver com a definição metodológica básica (amostra, instrumentos usados na coleta, definição e elaboração de sistemas computacionais etc.). A segunda, a de especificação de produtos (entendido como a especificação de suas características físicas e de transação comercial), tem a ver com a definição do produto, que terá o preço acompanhado a partir da lista genérica de produtos selecionados para a pesquisa. Para cumprir esta etapa, o IBGE buscará o conhecimento existente nos órgãos patronais (sindicatos e associações) e nas principais empresas dos vários setores para definir quais são os itens que são importantes para os seus produtos. O resultado será a definição dos questionários, ou seja, haverá quantos questionários se mostrarem necessários (um produto genérico pode gerar muitos produtos específicos; e cada setor terá itens específicos em sua caracterização). A última etapa é a de início da coleta mensal dos preços e o cálculo do índice.

A implementação do Projeto contempla: (a) o levantamento do índice de preços de todos os setores da economia por meio de visitas a cooperativas, sindicatos, indústrias e outras associações que agregam informações sobre os produtos investigados e seus preços e que já fazem parte de um cadastro de informantes (painel amostral intencional) segundo perfil regional de produção e de comercialização de cada produto; (b) a elaboração de questionário inicial com perguntas pertinentes ao perfil regional da produção e da comercialização de cada produto; (c) visitas às unidades selecionadas na amostra para a elaboração do questionário final do(s) responsável (eis) pela informação de preço e tipo de coleta a ser realizada; (d) coleta mensal da informação. O início do cálculo do(s) índice(s) para o acompanhamento do desempenho ocorre após um (1) ano; (e) divulgação das informações.

O sistema implantado, produto da Ação, irá possibilitar a mensuração da evolução dos preços ao produtor dos vários setores da economia nas vinte e sete unidades da federação.

**Quadro 15b – Etapas da Ação nº 1793**

| Etapas do Projeto |                                                                                                    |                                                                                                                |                                                                           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapa                                                                                              | Descrição                                                                                                      | Resultado                                                                 |
| 1                 | Planejamento das atividades do setor da indústria                                                  | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos                                                      | Planejamento realizado                                                    |
| 2                 | Treinamento da Rede de Coleta do setor da indústria                                                | Capacitação de técnicos e entrevistadores                                                                      | Treinamento realizado                                                     |
| 3                 | Coleta de informações, apuração, crítica de dados e divulgação de resultados do setor da indústria | Captação de todas as variáveis do questionário, apuração executada, crítica e disponibilização das informações | Coleta realizada, apuração e crítica executadas e informações divulgadas. |
| 4                 | Planejamento das atividades do setor agropecuário                                                  | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos                                                      | Planejamento realizado                                                    |
| 5                 | Treinamento da Rede de Coleta do setor agropecuário                                                | Capacitação de técnicos e entrevistadores                                                                      | Treinamento realizado                                                     |
| 6                 | Coleta de informações, apuração, crítica de dados e divulgação de resultados do setor agropecuário | Captação de todas as variáveis do questionário, apuração executada, crítica e disponibilização das informações | Coleta realizada, apuração e crítica executadas e informações divulgadas. |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

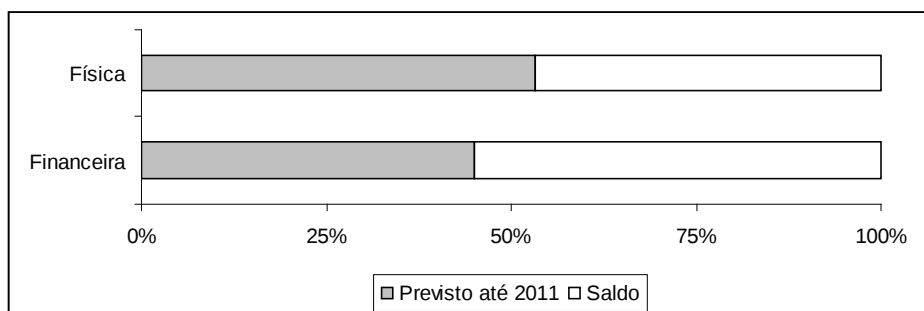
## 2.2.5

### Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

**Quadro 16a – Características da Ação nº 5280**

| Atributos da Ação                                                                                                                          |                              |                                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                      |                              |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                      |                              | Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL            |           |
| Base legal: CF/88: art 21º, incisos IX e XV; Lei 5878/73: art 2º e 3º incisos II e III;<br>Decreto 3272/99, anexo I, art 2º e 18º inciso I |                              |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                    | Produto<br>MODELO IMPLANTADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>4 |
| Duração<br>108 MESES                                                                                                                       | Início<br>DEZEMBRO DE 2005   | Término<br>NOVEMBRO DE 2014               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 12.101.535                                                                                                     |                              | Valor no PLOA 2011: R\$ 555.008           |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 2 - Evolução prevista para o Projeto nº 5280, até 2011**


Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade dar continuidade ao planejamento e implantação de um novo modelo para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC a partir dos resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente e implementar aprimoramento da fórmula de cálculo e outros aspectos conceituais.

Consiste na mensuração da evolução dos preços aos consumidores representativos da estrutura de consumo das populações residentes na área urbana brasileira, calculando a inflação conforme as populações-objeto definidas. O objetivo deste projeto é calcular índices nacionais a partir da agregação do índice de preços de cada uma das vinte e seis Unidades da Federação e do Distrito Federal. Desta forma, o Sistema Nacional de Índices de Preços – SNIPC passa a refletir a estimativa do movimento de preços ao consumidor de todo o país, representando a área urbana do território nacional.

O Sistema calcula atualmente índices chamados “nacionais” a partir da agregação do índice de preços do Distrito Federal e de cada uma das dez Regiões Metropolitanas do país: Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Goiânia. O processo promoverá uma desconcentração das amostras das regiões metropolitanas, com o foco passando a ser o estado urbano. Haverá também a manutenção das séries históricas já produzidas.

Haverá o planejamento e execução de atividades que incluem coleta de preços e formação de cadastros de produtos e informantes nas vinte e seis Unidades da Federação (inclusive nas onze áreas que já integram o SNIPC, considerando o Distrito Federal); geração de estrutura de ponderação, continuidade do levantamento piloto, inicialmente em duas Unidades Federativas para ajuste e avaliação do processo de implantação e, em seguida, implantação gradativa nas demais áreas restantes.

Implementação da ampliação do sistema em produção mensal e continuidade à produção mensal dos índices.

Implementação do projeto:

1. Realização da mensuração nas Unidades da Federação do Mato Grosso do Sul e do Espírito Santo, com as duas áreas passando a integrar o SNIPC; (início: 2006–término: 2009);
2. Realização da mensuração em mais uma Unidade da Federação a ser definida, com a realização de três subetapas: Pesquisa de Locais de Compra, Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços, e Pesquisa Mensal de Preços; (início: 2009–término: 2011)
3. Realização da mensuração nas treze Unidades da Federação ainda não coberta pelos SNIPC; (início: 2011–término: 2013);
4. Implantação do modelo nas dez Unidades da Federação onde o índice é coletado atualmente no modelo antigo; (início: 2012–término: 2014).

O novo modelo da série de índice de preços nacional e por Unidade da Federação será disseminado à sociedade por meio de publicação mensal impressa e disponibilizado no portal do IBGE na Internet.

**Quadro 16b – Etapas da Ação nº 5280**

| Etapas do Projeto |                                                                                |                                                                                                                                                       |                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapas                                                                         | Descrição                                                                                                                                             | Resultado                                                                          |
| 1                 | Planejamento das Atividades                                                    | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos                                                                                             | Atividades planejadas                                                              |
| 2                 | Treinamento da Rede de Coleta                                                  | Capacitação de técnicos e entrevistadores                                                                                                             | Técnicos e entrevistadores capacitados                                             |
| 3                 | Coleta de informações; apuração e crítica de dados; e divulgação de resultados | Captação de todas as variáveis do questionário; validação dos resultados para a tabulação dos dados; e disponibilização das informações estatísticas. | Coleta realizada; apuração e crítica de dados executadas; e resultados divulgados. |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.2.6

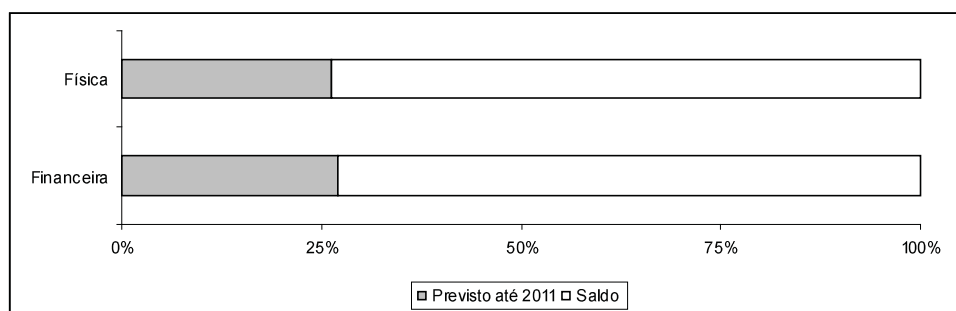
## Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

**Quadro 17a** – Características da Ação nº 110G

| Atributos da Ação                                                                                                                                   |                                |                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                               |                                |                                           |            |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                               |                                | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |            |
| Base legal: CF/88, art.21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º; incisos II e III; Decreto nº 3.272/99, anexo I, arts. 2º e 18, inciso I |                                |                                           |            |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                             | Produto<br>PESQUISA IMPLANTADA | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>11 |
| Duração<br>84 MESES                                                                                                                                 | Início<br>AGOSTO DE 2005       | Término<br>NOVEMBRO DE 2012               |            |
| Valor Total do Projeto: R\$ 34.798.548                                                                                                              |                                | Valor no PLOA 2011: R\$ 4.596.383         |            |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 3** - Evolução prevista para o Projeto nº 110G, até 2011



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar uma pesquisa nacional contínua, por amostra de domicílios, para o acompanhamento de características da força de trabalho e outras características sociodemográficas da população brasileira, de forma a produzir informações relevantes para o acompanhamento das alterações de curto prazo no mercado de trabalho e, pelo menos uma vez ao ano, informações sobre a situação socioeconômica da população. A PNAD Contínua, componente central do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares, é resultado da integração da Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD com a Pesquisa Mensal de Emprego-PME e fornecerá, trimestralmente, informações sobre mercado de trabalho e rendimentos para o Brasil, grandes regiões, unidades da federação, cobrindo as situações de domicílios urbana e rural para os três primeiros contextos geográficos listados. Ademais, serão produzidas informações relacionadas a características socioeconômicas da população, tanto sob a forma de temas fixos tais como, trabalho infantil, migração, fecundidade e escolaridade, quanto sob a forma de módulos variáveis, a exemplo de características da educação de jovens e adultos, tecnologia da informação e comunicação, detalhamentos sobre programas sociais, entre outros.

A implantação da PNAD Contínua é parte integrante do projeto mais amplo de reformulação das pesquisas domiciliares por amostragem, o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares que envolve

o desenho de uma amostra mestra de setores censitários para realização de todas as pesquisas sob o novo sistema. Nesse contexto, é prevista a adoção de variadas tecnologias (computadores de mão – PDAs, coleta telefônica assistida por computador entre outras).

As pesquisas componentes desse sistema vão compartilhar a mesma infra-estrutura amostral, um conjunto básico de variáveis e conceitos, compondo um mosaico de temas identificados para um retrato abrangente das condições de vida da população brasileira, da sua estrutura demográfica e do atendimento aos direitos humanos. Vão compor esse sistema, além da PNAD Contínua, o esquema de realização contínua de Pesquisas de Orçamentos Familiares, a Pesquisa de Economia Informal Urbana e outras pesquisas que venham atender a temas específicos de maior complexidade como vitimização ou saúde, por exemplo. O esquema de POFs contínuas, da mesma forma que a PNAD Contínua, se constituirá em meio natural para condução de módulos para investigação de alguns temas, a exemplo de segurança alimentar, trabalho infantil, uso do tempo, entre outros.

A implementação da PNAD Contínua se dá a partir de três etapas de trabalho em campo, crescentes em complexidade operacional, como se segue:

- ➔ a primeira etapa, realizada em 2008, se constituiu no teste de conteúdo e fluxo do questionário correspondente aos temas trabalho e rendimento.
- ➔ a segunda etapa realizou teste em cinco Unidades da Federação, com a duração de três meses, com questionários mais abrangentes do ponto de vista temático, e a real percepção da operação de campo, uma vez que serão visitados todos os setores da amostra mestra.
- ➔ a terceira e última etapa com duração de dois anos, a partir de 2011, corresponde à produção da PNAD Contínua, simultânea à produção da PNAD e PME, para permitir avaliações sobre os resultados referentes às séries das pesquisas atuais e da nova.

O projeto prevê planejamento das atividades, treinamentos da rede de coleta, coleta de dados, apuração e crítica dos dados e divulgação de relatórios metodológicos e resultados.

**Quadro 17b – Etapas da Ação nº 110G**

| Etapas do Projeto |                                                                 |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapas                                                          | Descrição                                                                                                                                                                            | Resultado                                                        |
| 1                 | Planejamento                                                    | Planejamento da Pesquisa com elaboração do questionário, a estruturação dos sistemas de entrada de dados, crítica dos dados, imputação de dados e análise de consistência dos dados. | Planejamento realizado                                           |
| 2                 | Treinamento                                                     | Capacitação de técnicos e entrevistadores no domínio dos conceitos da pesquisa e dos procedimentos de captura e apuração descentralizada das informações.                            | Técnicos e entrevistadores capacitados; e informações coletadas. |
| 3                 | Coleta experimental simultânea com a PNAD e a PME               | Realização da Coleta experimental                                                                                                                                                    | Dados coletados e metodologia avaliada e ajustada                |
| 4                 | Coleta de informações, apuração, crítica e divulgação de dados. | Coleta das informações, validação dos resultados para a tabulação dos dados.                                                                                                         | Dados coletados, apurados, validados e divulgados                |

Fonte: SIGPlan 2010

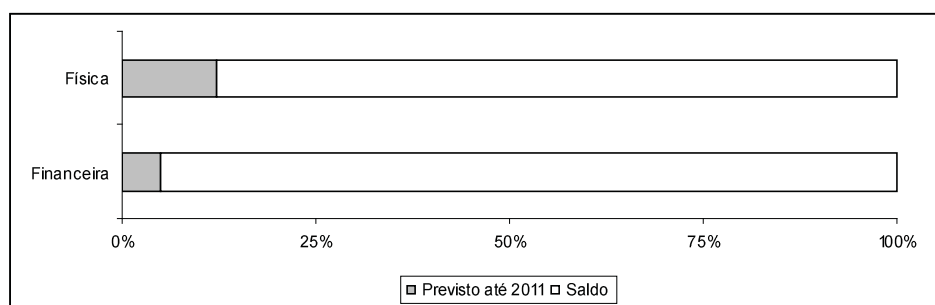
## 2.2.7

# Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias

**Quadro 18a** – Características da Ação nº 10RY

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                               |                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                        |                               |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                               | Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL            |           |
| Base legal: CF/88: art. 21, incisos IX e XV; Lei 5.878/73: arts. 2º e 3º, incisos II e III;<br>Decreto n. 3.272/99: anexo I, arts. 2º e 18º, inciso I                        |                               |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>SISTEMA IMPLANTADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>3 |
| Duração<br>72 MESES                                                                                                                                                          | Início<br>JANEIRO DE 2008     | Término<br>DEZEMBRO DE 2013               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 42.712.558                                                                                                                                       |                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 446.166           |           |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                               |                                           |           |

**Gráfico 4** - Evolução prevista para o Projeto nº 10RY, até 2011



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas à criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das estatísticas sobre o setor agropecuário brasileiro.

Consiste na estruturação do Cadastro de Produtores e Estabelecimentos Agropecuários e revisão do conteúdo (quesitos e variáveis) e do cadastro das pesquisas atuais, com base nas informações do Censo Agropecuário 2006, bem como a implantação de dois tipos interdependentes de pesquisa básica por amostra de estabelecimentos agropecuários.

Sua implantação contempla consultas externas; constituição de cadastro; levantamento de fontes cadastrais de terceiros; realização de acordos e convênios; estabelecimento de rotinas de compatibilização e checagem por Entrevista Telefônica Assistida por Computador (CATI) e presencial (CAPI); pré-testes e pesquisas piloto; treinamentos de equipes para as diversas modalidades de coleta; estudos e validações, com usuários externos e internos, e planejamento das alterações de conteúdo nas revisões das pesquisas agropecuárias atuais, com vistas à produção de um conjunto de informações da atividade agropecuária.

Quadro 18b – Etapas da Ação nº 10RY

| Etapas do Projeto |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapa                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resultado                                                             |
| 1                 | Planejamento das Atividades                                    | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos, obtenção e acompanhamento do plano amostral, implantação e manutenção do sistema de listagem dos setores, desenvolvimento e manutenção dos sistemas de captura de dados para entrevista telefônica assistida por computador (ETAC), coleta de dados via Internet e de entrevista presencial assistida por computador (EPAC). | Atividades planejadas, questionários e sistemas de apuração definidos |
| 2                 | Treinamento                                                    | Capacitação de técnicos e entrevistadores no domínio dos conceitos da pesquisa e dos procedimentos de captura e apuração descentralizada das informações                                                                                                                                                                                                                                | Técnicos e entrevistadores capacitados                                |
| 3                 | Coleta experimental                                            | Validação do material de treinamento e dos sistemas. Realização de testes pontuais de campo e de entrevista telefônica, para assegurar o entendimento do conteúdo por parte de informantes, adequação de abordagem e qualidade do registro das informações                                                                                                                              | Dados coletados e metodologia avaliada e ajustada                     |
| 4                 | Coleta de informações, apuração, crítica e divulgação de dados | Coleta de informações, validação dos resultados para a tabulação dos dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dados coletados, apurados, validados e divulgados                     |
| 5                 | Treinamento                                                    | Capacitação de técnicos e entrevistadores no domínio dos conceitos da pesquisa e dos procedimentos de captura e apuração descentralizada das informações                                                                                                                                                                                                                                | Técnicos e entrevistadores capacitados                                |
| 6                 | Produção de materiais de campo                                 | Impressão de manuais e demais instrumentos de coleta (mapas de setor, etc.), carga dos dados cadastrais das unidades amostradas nos sistemas CATI e CAPI (PDAs), conforme o caso                                                                                                                                                                                                        | Materiais produzidos                                                  |
| 7                 | Coleta experimental                                            | Validação do material de treinamento e dos sistemas; Realização de testes pontuais de campo e de entrevista telefônica, para assegurar o entendimento do conteúdo por parte de informantes, adequação de abordagem e qualidade do registro das informações                                                                                                                              | Dados coletados e metodologia avaliada e ajustada                     |
| 8                 | Apuração e divulgação de resultados                            | Crítica, imputação, expansão da amostra e cálculo de erros amostrais. Tabulações e análises. Elaboração de publicações finais para impressão. Divulgações em meio eletrônico                                                                                                                                                                                                            | Publicações                                                           |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.2.8

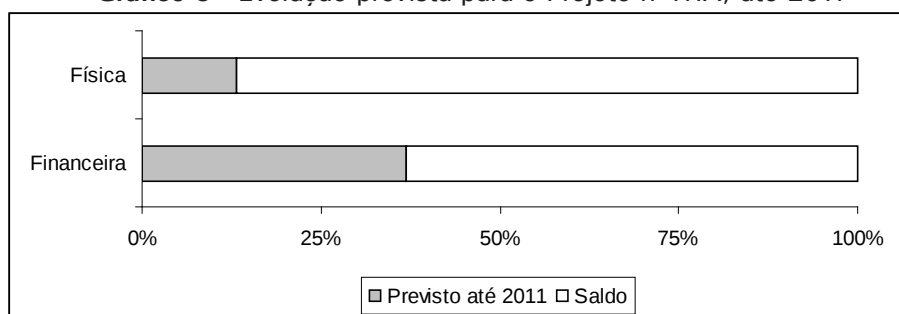
### Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo

Quadro 19a – Características da Ação nº 11IA

| Atributos da Ação                                                                                                                                                      |                             |                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                  |                             |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                  |                             | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |           |
| Base legal: CF/88, art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, incisos II e III;<br>Decreto nº 3.272/99, anexo I, art. 2º e 18º inciso I; Decreto 74.084/74 |                             |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                | Produto<br>ESTUDO REALIZADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>1 |
| Duração<br>108 MESES                                                                                                                                                   | Início<br>JANEIRO DE 2006   | Término<br>DEZEMBRO DE 2014               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 2.843.364                                                                                                                                  |                             | Valor no PLOA 2011: R\$ 344.258           |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

Gráfico 5 - Evolução prevista para o Projeto nº11IA, até 2011



Fonte: IBGE-DE/CPS- setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade estudar a viabilidade de implantação de nova metodologia para o levantamento dos Censos Demográficos, e consiste no estudo da viabilidade de implantação de uma metodologia baseada em pesquisa contínua ao longo da década, com a aplicação de amostragem rotativa de áreas e acumulação de informações, substituindo, total ou parcialmente, a operação convencional do Censo, concentrada num único ano.

Sua implementação contempla visitas técnicas, organização de seminários de conteúdo metodológico e reunião com usuários, e a realização do estudo – produto da Ação. Contem a avaliação das experiências internacionais e das possibilidades e requisitos para desenvolvimento do projeto no país.

**Quadro 19b – Etapas da Ação nº 11IA**

| Etapas do Projeto |                                                      |                                                                                                                                                                              |                                                                       |
|-------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapa                                                | Descrição                                                                                                                                                                    | Resultado                                                             |
| 1                 | Planejamento das Atividades                          | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos,                                                                                                                   | Atividades planejadas, questionários e sistemas de apuração definidos |
| 2                 | Treinamento                                          | Capacitação de técnicos para realização de testes de campo para captar todas as variáveis do questionário.                                                                   | Técnicos capacitados                                                  |
| 3                 | Apuração, crítica e disponibilização das informações | Crítica, imputação, expansão da amostra e cálculo de erros amostrais. Tabulações e análises. Elaboração de publicações finais para impressão. Divulgações em meio eletrônico | Publicações                                                           |

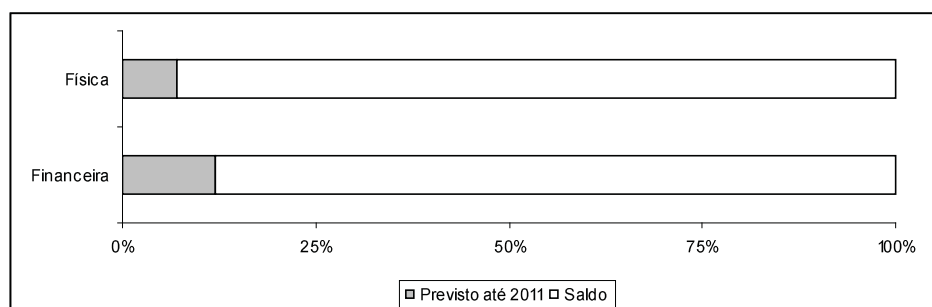
## 2.2.9

### Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF

**Quadro 20a – Características da Ação nº 12DU**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                               |                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                        |                               |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                               | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |           |
| Base legal: CF/88, art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, incisos II e III;<br>Decreto nº 3.272/99, anexo I, art. 2º e 18º inciso I                          |                               |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>PESQUISA REALIZADA | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>2 |
| Duração<br>26 MESES                                                                                                                                                          | Início<br>NOVEMBRO DE 2010    | Término<br>DEZEMBRO DE 2012               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 5.816.000                                                                                                                                        |                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 212.076           |           |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                               |                                           |           |

**Gráfico 6 - Evolução prevista para o Projeto nº 12DU, até 2011**



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade identificar as atividades econômicas desenvolvidas em unidades produtivas que deixam de ser captadas ou o são apenas parcialmente pelas pesquisas econômicas junto a estabelecimentos ou pesquisas domiciliares abrangentes sobre mercado de trabalho e rendimento.

Consiste numa pesquisa por amostragem de domicílios situados em áreas urbanas das vinte e sete Unidades da Federação para identificar os trabalhadores por conta própria e empregadores com até cinco empregados em pelo menos uma situação de trabalho, em atividades não-agrícolas. Esta pesquisa irá dimensionar o peso real destas atividades em termos da geração de oportunidades de trabalho e rendimento, e ainda, subsidiar os estudos sobre condições de trabalho e remuneração, em particular, aqueles relacionados às situações de pobreza urbana do país, propiciando, portanto, informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do país e contribuindo, também, para o aprimoramento do cálculo das Contas Nacionais no que se refere ao setor informal da economia.

Sua implementação contempla as etapas de planejamento, estudo, revisão metodológica e discussões com os usuários das informações. A amostra da pesquisa será selecionada da amostra mestra de setores censitários usada para a realização de todas as pesquisas domiciliares do IBGE. Outra importante etapa se constituirá no desenvolvimento do sistema informatizado de coleta, que irá incluir a realização de testes de conteúdo e fluxo do questionário no novo equipamento eletrônico portátil de coleta, uma vez que a pesquisa anterior foi realizada em formulário impresso. O projeto prevê ainda o treinamento da rede de coleta para as operações de listagem e entrevista, a coleta de dados nas áreas urbanas de todas as Unidades da Federação do país, a apuração e crítica dos dados e divulgação de relatórios metodológicos e resultados.

A ECINF tem por produto a divulgação de aspectos metodológicos gerais e dos resultados através de uma Publicação com CD ROM encartado, documentação e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE, documentação e arquivo de microdados disponibilizadas em CD ROM.

**Quadro 20b – Etapas da Ação nº12DU**

| Etapas do Projeto |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapas                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resultado                                                                          |
| 1                 | Planejamento das atividades         | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos, obtenção e acompanhamento do plano amostral, implantação e manutenção do sistema de listagem dos setores, desenvolvimento e manutenção do sistema de entrada de dados, utilizando coletor eletrônico portátil. | Atividades planejadas e captura de dados em coletor eletrônico portátil validadas. |
| 2                 | Treinamento e Coleta de informações | Capacitação de técnicos e entrevistadores no domínio dos conceitos da pesquisa e dos procedimentos de captura e apuração descentralizada das informações. Coleta das informações.                                                                                         | Técnicos e entrevistadores capacitados; e informações coletadas.                   |
| 3                 | Apuração e crítica de dados         | Validação dos resultados para a tabulação dos dados.                                                                                                                                                                                                                      | Dados apurados e validados                                                         |
| 4                 | Divulgação de resultados            | Disponibilização das informações                                                                                                                                                                                                                                          | Resultados divulgados                                                              |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

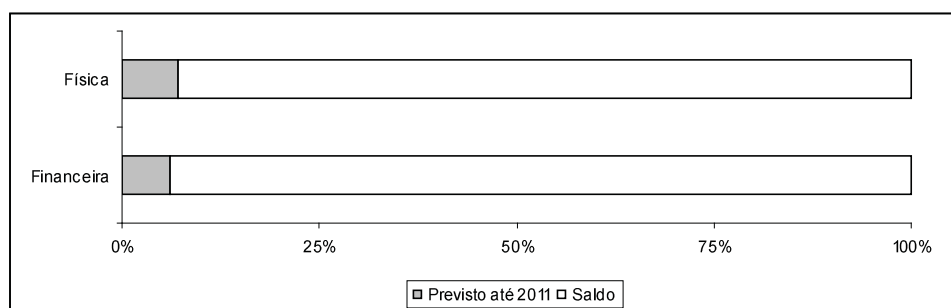
## 2.2.10

### Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua

**Quadro 21a** – Características da Ação nº 12EO

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                                |                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                        |                                |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                                | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |           |
| Base legal: CF/88, Art. 21, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73art. 2º e 3º, Incisos II e III;<br>Decreto nº 3272/99, Anexo I, arts. 2º e 18º, Inciso I                            |                                |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>PESQUISA IMPLANTADA | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>2 |
| Duração<br>38 MESES                                                                                                                                                          | Início<br>NOVEMBRO DE 2010     | Término<br>DEZEMBRO DE 2013               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 11.612.685                                                                                                                                       |                                | Valor no PLOA 2011: R\$ 212.076           |           |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF, setembro 2010 |                                |                                           |           |

**Gráfico 7** - Evolução prevista para o Projeto nº 12EO, até 2011



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar uma pesquisa contínua de mensuração das condições de vida da população brasileira, a partir da validação do modelo metodológico de pesquisa simplificada anual para a Pesquisa de Orçamento Familiares (POF), possibilitando a obtenção de estimativas contínuas segundo agregados de itens de consumo com vistas a subsidiar, com maior grau de precisão, o estabelecimento de prioridades da políticas públicas na área social em campos relacionados à erradicação da pobreza, às ações na área de nutrição, à orientação alimentar, à saúde, à moradia, entre outras dimensões e acompanhar, de forma regular e sistemática, o comportamento das diferenças regionais, procurando otimizar os recursos financeiros e humanos requeridos nas diversas ações públicas.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares são levantamentos por amostragem, em todo o território nacional, que investigarão dados sobre condições de vida, consumo e rendimentos, segundo modelo metodológico em definição. As POFs Simplificadas, além de investigar os temas centrais da construção dos orçamentos familiares (gastos e rendimentos), poderão também ser um veículo para a investigação de temas suplementares. A amostra da pesquisa será desenhada como parte da amostra mestra de setores censitários estabelecida para o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares em construção no IBGE.

Esse sistema de alternância vai possibilitar: informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento sócioeconômico do país; atualização de estimativas referentes a condições de

vida e pobreza; cálculo atualizado das medidas de inflação em nível nacional e local; construção das contas nacionais e regionais; acompanhamento das condições de segurança alimentar e saúde da população.

**Quadro 21b – Etapas da Ação nº 12EO**

| Etapas do Projeto |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| No                | Etapas                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resultado                              |
| 1                 | Planejamento das atividades         | Definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos, obtenção e acompanhamento do plano amostral, implantação e manutenção do sistema de listagem dos setores, desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico de captura de dados. Destaque para a definição de conteúdo, período de captura, de referência e plano de divulgação da POF Simplificada concatenada com a realização da POF completa. | Atividades planejadas                  |
| 2                 | Treinamento e Coleta de informações | Capacitar técnicos e entrevistadores no domínio dos conceitos da pesquisa e dos procedimentos de captura e apuração descentralizada das informações.                                                                                                                                                                                                                                                          | Técnicos e entrevistadores capacitados |
| 3                 | Apuração e Crítica de dados         | Validação dos resultados para a tabulação dos dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dados apurados e validados             |
| 4                 | Divulgação de resultados            | Disponibilização das informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resultados divulgados                  |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.3

# Diretoria de Geociências

### 2.3.1 Mapeamento Terrestre de Referência

**Quadro 22 – Características da Ação nº 2229**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                            |                                        |                                    |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                                                      |                                        |                                    |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                        |                                        | Subfunção: ORDENAMENTO TERRITORIAL |                                     |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º, inciso IV e 5º; Decreto-Lei nº 243/67, arts. 12, 15, 25 e 31; Decreto nº 4.740/03, Anexo I, Capítulo I, Arts. 2º, 3º, inciso II |                                        |                                    |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                      | Produto<br>BASE CARTOGRÁFICA PUBLICADA | Unidade de Medida<br>UNIDADE       | Meta<br>671                         |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                                                 | Início<br>-                            | Término<br>-                       | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 1.596.661 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade gerar bases de referência terrestre, nas diversas escalas do Sistema Cartográfico Nacional–SCN, que viabilizam a representação de temas que têm o território como foco, sendo um insumo para estudos geográficos, planejamento territorial em escalas médias e pequenas, desenvolvimento de Bases Territoriais para pesquisas estatísticas, Mapeamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais; de Unidades de Conservação, de Terras Indígenas, de Divisões Político Administrativas e naturais, tais como: Bacias Hidrográficas, Biomas, áreas de riscos, etc.

Consiste na construção de folhas topográficas, a partir de aerolevantamento e ou insumos de Sensoriamento Remoto; construção de folhas topográficas e mapas compilados; conversão de cartas e mapas para o meio digital; construção e manutenção de bases contínuas a partir da conversão para ambiente digital das folhas de carta topográfica nas escalas: 1:1000.000, 1:250.000 e 1:100.000, compilação e generalização, atualização e integração das mesmas em uma única base vetorial contínua, tendo seus elementos associados à banco de dados seguindo a tendência mundial nos procedimentos de armazenamento e disseminação de dados geográficos. Para a geração e manutenção dessas bases serão geradas bases a partir de insumos de sensoriamento remoto, bem como integração/atualização das bases SIVAM escala 1:250.000.

Sua implementação contempla o levantamento de informações em campo e gabinete a partir de insumos de aerolevantamento, sensoriamento remoto e outros documentos cartográficos; a produção e pesquisa em sensoramento remoto; a conversão de originais cartográficos segundo especificações técnicas adequadas às normas do SCN, estruturas/modelo de dados da Mapoteca Nacional Digital–MND; a compilação e generalização de bases cartográficas, editoração cartográfica, organização e carga dos metadados geográficos; e a geração de mapas derivados; a elaboração de bases contínuas por meio da conversão das folhas em ambiente analógico para ambiente digital, conforme as especificações do IBGE e na estrutura da MND; a validação geométrica e topológica para garantir os requisitos necessários às análises espaciais de redes e mapeamentos; a elaboração e/ou compilação de folhas em escalas maiores nas áreas sem mapeamento ou nas identificadas como não compatíveis com as novas tecnologias em uso; a utilização de insumos de sensoriamento remoto e levantamento

por equipamentos receptores GPS e reambulação (identificação e classificação de nomes geográficos no processo de atualização das áreas abrangidas pelas bases contínuas; a integração com a implementação da continuidade dos elementos mapeados para compor os blocos da base contínua e a integração dos blocos; a contratação de serviço, cabendo ao IBGE as etapas de planejamento, especificação e normas técnicas, supervisão, controle de qualidade e editoração das folhas de carta para impressão).

## 2.3.2

### Sistema Geodésico Brasileiro

**Quadro 23** – Características da Ação nº 2231

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                       |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                       |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |                                          | Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |                                   |
| Base legal: Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º, inciso IV; Decreto nº 4.740/03, Anexo I;<br>Lei nº 7.525/66, art.2º e 19; Decreto-Lei nº 243/67, art.9º, Cap. VI art. 12,<br>Cap. VII, art. 15, Cap. IX art. 25; Decreto nº 89.817/84, Cap. IV art. 21. |                                          |                                       |                                   |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                                                             | Produto<br>INFORMAÇÃO<br>DISPONIBILIZADA | Unidade de Medida<br>UNIDADE          | Meta<br>3.600                     |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                                                                                        | Início<br>-                              | Término<br>-                          | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 923.537 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010                                                                        |                                          |                                       |                                   |

A Ação tem por finalidade garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e global, base para obras importantes de infraestrutura, apoio ao mapeamento, posicionamento de plataformas de petróleo, delimitação de pesquisas de geofísica e subsídio aos trabalhos de regularização fundiária e consiste na disponibilização de coordenadas (latitude, longitude e altitude) e de valores da aceleração da gravidade de estação geodésica, na elaboração de normas e padrões geodésicos e na ampliação das redes Brasileiras de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS (*Global Positioning System*) - RBMC e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia - RMPG.

Sua implementação contempla o estabelecimento das estações geodésicas com as seguintes etapas: reconhecimento do local; construção dos marcos de concreto, medições, processamento das informações coletadas, e carga no Banco de Dados Geodésicos para disponibilização aos usuários; o monitoramento do nível do mar ao longo da costa brasileira, por meio da instalação de maregrafos (digital e analógico) e sensores meteorológicos em portos nas estações maregráficas cujas informações coletadas por estes sensores são transferidas diariamente para sede no Rio de Janeiro, onde são tratados e formatados para disponibilização diária no portal do IBGE na Internet; o rastreamento contínuo de sinais dos satélites do Sistema de Posicionamento Global-GPS e do Sistema Global de Navegação por Satélite – GLONASS, que vem a ser a construção de um marco geodésico e instalação de um receptor GNSS o qual coleta continuamente as informações do rastreo que são transferidas diariamente para a sede no Rio de Janeiro onde são tratados e formatados para disponibilização diária no portal do IBGE na Internet; o cálculo periódico do Modelo de Ondulação Geoidal Brasileiro à medida que os dados utilizados na sua determinação são atualizados, visitas periódicas a estações geodésicas para avaliação do estado de conservação, manutenção e atualização dos seus descritivos de localização e acesso; o gerenciamento das informações coletadas; e a disponibilização para a comunidade usuária dos seus resultados em meio digital (via Internet) ou não.

As informações geodésicas disponibilizadas se referem a um Banco de Dados Geodésicos contendo coordenadas plani-altimétricas; valores da aceleração da gravidade e descritivo de localização e acesso; arquivos diários de observações da variação do nível do mar e de observações de sinais dos satélites do GPS e do GLONASS; Modelo de Ondulação Geoidal. - normas e padrões geodésicos visando à uniformização dos levantamentos geodésicos no país; e relatórios técnicos.

### 2.3.3

## Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

**Quadro 24– Características da Ação nº 2665**

| Atributos da Ação                                                                                                                         |                                |                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                   |                                |                                       |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                     |                                | Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |                                   |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º, incisos III e V; Decreto nº 3.272/99, anexo I, arts. 2º e 19 |                                |                                       |                                   |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                   | Produto<br>RESULTADO DIVULGADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE          | Meta<br>75                        |
| Duração<br>-                                                                                                                              | Início<br>-                    | Término<br>-                          | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 972.631 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade realizar análises espaciais compreendendo áreas urbanas e rurais, elaborando divisões regionais, definindo quadros de referência da organização social e econômica do País, e sistematizar dados e informações referentes aos recursos naturais e ao meio ambiente e sua dinâmica e consiste no planejamento e execução de pesquisas e análises sobre a distribuição espacial de aspectos ambientais e socioeconômicos do território brasileiro, e sobre o potencial, a estrutura e a utilização dos recursos naturais e do meio ambiente.

Sua implementação contempla a identificação de aglomerações urbanas (metropolitanas, não metropolitanas e áreas de concentração de população); a elaboração do quadro de referência de regiões de influências de cidades; a conceituação e delimitação de elaboração de tipologia dos setores censitários, com base no Censo 2000; identificação de meso e microrregiões geográficas num contexto de regionalizações alternativas; a elaboração de Atlas das Representações Literárias; Zoneamentos Ecológico-Econômicos; acompanhamento dos agrupamentos do PPA, Mapas Murais da Amazônia Legal e mapeamento dos fluxos de deslocamento para trabalho e estudo com base no Censo 2000; todas as análises serão efetivadas em ambiente de Sistema de Informações Geográficas – SIG. Quanto aos estudos sobre a qualidade do meio ambiente, a implementação contempla a elaboração de indicadores e estatísticas ambientais, e mapeamento sistemático do uso da terra; a atualização sistemática em ambiente de geoprocessamento dos recursos naturais do País como fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos e clima, dentre outros; a modernização dos procedimentos das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas, com a instalação da infra-estrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de sistema de informações geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País; a capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa Ação, em âmbito nacional; A aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos acima descritos em gabinete.

O resultado divulgado, produto da Ação, se refere a Atlas, Relatórios, Mapas Murais nas escalas de 1:5.000.000, 1:3.000.000, 1:2.500.000 e 1:1.000.000; Folhas temáticas na escala de 1:250.000; Cartogramas nas escalas 1:15.000.000 e 1:2.500.000; Manuais e Normas Técnicas; Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, dentre outros.

## 2.3.4

### Atualização Contínua da Base Territorial

**Quadro 25 - Características da Ação nº 200J**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                     |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação : ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                     |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          |                                             | SubFunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |                                   |
| Base legal: CF88, art.21, IX; Lei 5.878/73, art.2º e 3º, inciso IV; Dec. 4.740/03, Anexo I, Cap.I,art.2 e IV, art.19, Lei 7525/86 art.9º Decreto-Lei 243/67: Cap. VI art.12 Cap. VII art.15: Cap. IX, art.25º Decreto 89817/84: Cap. IV art.21 |                                             |                                     |                                   |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                                                        | Produto<br>COMPONENTE DA BASE<br>ATUALIZADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE        | Meta<br>5.565                     |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                                                                                   | Início<br>-                                 | Término<br>-                        | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 352.401 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade atualizar mapas e cadastros que compõem a Base Territorial, que dá suporte ao planejamento, à coleta de dados e à divulgação de resultados de pesquisas e estudos realizados pelo IBGE e consiste em uma atividade contínua de atualização de Base Territorial, indicando as condições necessárias e os processos de trabalho a serem estruturados a fim de permitir a incorporação aos mapas e cadastros das constantes modificações ocorridas na ocupação do território, sejam elas originárias de alterações no espaço físico ou na divisão político-administrativo inter ou intramunicipal.

Sua implementação contempla a atualização da base tecnológica por meio do desenvolvimento e implantação de infraestrutura de hardware, software, comunicação (rede computacional) e instrumental técnico; da capacitação de pessoal de nível superior e médio; e de imagens de satélite, fotografias aéreas, mapeamento e levantamento de campo.

Os componentes atualizados da Base se referem às seguintes especificações:

- ✓ **Mapeamento Municipal:** mapas municipais onde estão representados os elementos físicos naturais e artificiais do município, tais como rios, estradas, localidades, limites municipais, que estão associados a cadastros de topônimos, de localidades, de propriedades rurais, de áreas especiais, e outros;
- ✓ **Mapeamento Municipal Estatístico:** mapas municipais aos quais são adicionados à malha de setores censitários;
- ✓ **Mapa de Localidade:** contém as feições urbanas básicas, vias (arruamentos), hidrografia, edificações e divisões intraurbanas, tais como: subdistritos, bairros, aglomerados subnormais, e etc;
- ✓ **Mapa de Localidade Estatístico:** mapas de localidades sobre os quais são representados os setores censitários;

- ✓ Mapa de Setor Censitário (Urbano e Rural): unidade de controle cadastral formada por área contínua, dimensionada segundo o número de domicílios, ou de estabelecimentos, que permita o levantamento das informações por uma única pessoa, segundo o cronograma da coleta, de modo a garantir o perfeito reconhecimento da área de trabalho pelo recenseador;
- ✓ Cadastro de Divisão Político-Administrativo: banco de dados que incorpora as informações de referência geográfica sobre a divisão político-administrativa do País; e
- ✓ Cadastro de Setores: banco de dados que contém informações referenciais e descritivas sobre os setores que compõem a malha do mapeamento urbano e rural.

## 2.3.5

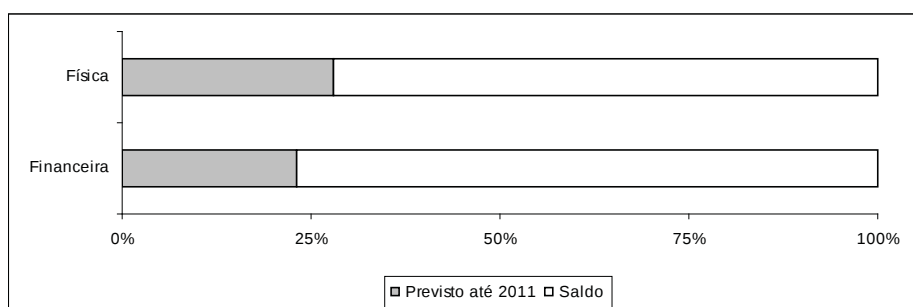
### Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE

**Quadro 26 - Características da Ação nº 12DT**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                                           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                                           |            |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               | Subfunção: ORDENAMENTO TERRITORIAL        |            |
| Base legal: Art. 21, Incisos IX e XV; CF/88; art.2º e 3º, Lei 5.878/73; Anexo I, arts. 2º e 8º, Inciso I, Decreto nº 3272/99. Constituição Federal, Decreto nº 6.666 de 27 de novembro de 2008, Decreto s/nº de 1 de agosto de 2008, Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 e Decreto-Lei nº 243 de 28 de fevereiro de 1967 |                                                               |                                           |            |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Produto<br>Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais ativado | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>21 |
| Duração<br>38 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Início<br>Novembro 2010                                       | Término<br>dezembro 2013                  |            |
| Valor Total do Projeto: R\$ 30.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 4.994.200         |            |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010                                                                                                                                                   |                                                               |                                           |            |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 8 - Evolução prevista para o Projeto nº 12DT, até 2011**



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar e manter a infraestrutura nacional de dados espaciais de forma a reunir eletronicamente produtores, gestores e usuários de dados geoespaciais, com vistas a facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal, atendendo o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.

Consiste no estabelecimento de padrões e acordos, e contempla o uso de tecnologias, a articulação de políticas de informações e a consolidação de procedimentos de coordenação e monitoramento da produção de dados e informações geoespaciais voltados à construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis via *web*, com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o território Brasileiro.

A implementação da Ação, com base no plano de implantação da INDE, elaborado pela Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR), contempla a definição das necessidades do Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais (DBDG), o desenvolvimento e homologação das normas e padrões dos metadados dos dados geoespaciais, a capacitação de recursos humanos e a promoção de parcerias com entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, priorizando a implantação das estruturas física e virtual do DBDG; o armazenamento, no servidor do sistema de responsabilidade das entidades federais, dos metadados e dos dados geoespaciais de seu acervo; a divulgação dos metadados dos dados geoespaciais, os serviços relacionados pelo geoportal da INDE e as definições das regras para disponibilização na INDE dos metadados de novos projetos ou aquisições de dados geoespaciais.

Dessa forma, os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão obedecer aos padrões estabelecidos para a INDE e às normas relativas à Cartografia Nacional na produção, direta ou indireta, ou na aquisição dos dados geoespaciais; assim como consultar a CONCAR antes de iniciar a execução de novos projetos para a produção de dados geoespaciais, visando a eliminar a duplicidade de esforços e recursos. Ao IBGE, como entidade responsável pelo apoio técnico e administrativo a CONCAR, compete: (1) construir, disponibilizar e operar o SIG Brasil; (2) exercer a função de gestor do DBDG, por meio do gerenciamento e manutenção do SIG Brasil, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades; (3) divulgar os procedimentos para acesso eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos e para utilização dos serviços correspondentes em cumprimento às diretrizes definidas pela CONCAR para o DBDG; (4) observar eventuais restrições impostas à publicação e acesso aos dados geoespaciais definidas pelos órgãos produtores; (5) preservar, conforme estabelecido na Lei no 5.534, de 14 novembro de 1968, o sigilo dos dados estatísticos considerados dados geoespaciais de acordo com o § 1º do art. 2º; e (6) enviar à CONCAR, anualmente, relatório das atividades realizadas.

A CONCAR irá: (1) estabelecer os procedimentos para a avaliação dos novos projetos; (2) homologar os padrões para a INDE e as normas para a Cartografia Nacional, nos termos do Decreto-Lei no 243, de 28 de fevereiro de 1967, e do Decreto no 89.817, de 20 de junho de 1984; (3) definir as diretrizes para o DBDG, com o objetivo de subsidiar a ação do IBGE; (4) garantir que o DBDG seja implantado e mantido em conformidade com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, mantidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e (5) promover o desenvolvimento de soluções em código aberto e de livre distribuição para atender às demandas do ambiente de servidores distribuídos em rede, utilizando o conhecimento existente em segmentos especializados da sociedade, como universidades, centros de pesquisas do País, empresas estatais ou privadas e organizações profissionais, enquanto que à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, caberá promover, junto aos órgãos das administrações federal, distrital, estadual e municipal, por intermédio da CONCAR, as ações voltadas à celebração de acordos e cooperações, visando ao compartilhamento dos seus acervos de dados geoespaciais.

**Quadro 26b - Etapas da Ação nº 12DT**

| Etapas do Projeto |                                                                                               |                                                                                      |                                    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| No                | Etapa                                                                                         | Descrição                                                                            | Resultado                          |
| 1                 |                                                                                               | Desenvolvimento de normas e padrões, capacitação, divulgação e promoção de parcerias |                                    |
| 2                 | Instalação de postos de trabalho para produção de informações territoriais em formato digital | Implantação de estruturas                                                            | Infra-estrutura de dados espaciais |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

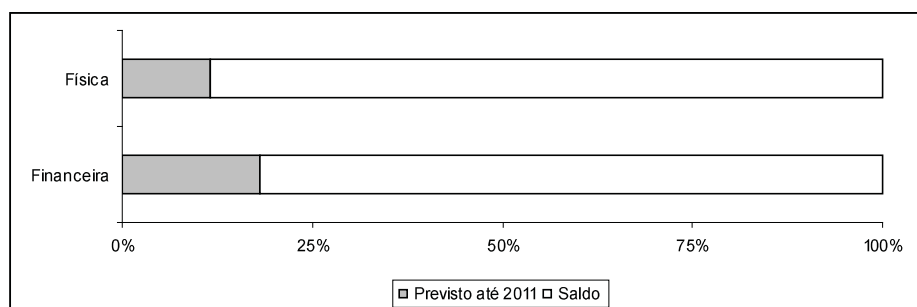
## 2.3.6

# Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia

**Quadro 27a - Características da Ação nº 3596**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                                      |                               |                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                                                                  |                               |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |                               | Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO       |           |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 3º, inciso IV, e 5º; Decreto-Lei nº 243/67, arts. 12, 15, 25 e 31; Decreto nº 89.817/84, art. 3º; Decreto nº 3.272/99, anexo I, art. 3º, Inciso II |                               |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                                | Produto<br>SISTEMA IMPLANTADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>1 |
| Duração<br>193 MESES                                                                                                                                                                                                   | Início<br>DEZEMBRO DE 1999    | Término<br>DEZEMBRO DE 2015               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 11.758.324                                                                                                                                                                                 |                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 654.800           |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 9 - Evolução prevista para Projeto nº 3596, até 2011**


Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade implantar, em larga escala, a geotecnologia aplicada à coleta, ao tratamento e à disponibilização de dados territoriais (geodésicos, geográficos, cartográficos, de recursos naturais e meio ambiente), modernizando os procedimentos de produção cartográfica, consolidando o sistema de produção cartográfica digital e reduzindo os custos e os prazos de produção, em atendimento à demanda da sociedade por informações sobre o território nacional que contemple dados atualizados e georreferenciados, privilegiando a disponibilidade em ambiente *web* e consiste na substituição dos processos e das metodologias de produção de informações territoriais, com a modernização das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas.

A implementação da Ação contempla a instalação da infraestrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de informações geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geodésicos, cartográficos e geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País, bem como capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa ação, em âmbito nacional. Aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos geocientíficos.

**Quadro 27b** - Etapas da Ação nº 3596

| Etapas do Projeto |                                                                                               |                                                                                                                                                             |                                |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| No                | Etapas                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                   | Resultado                      |
| 1                 | Aquisição de equipamentos e aplicativos                                                       | Obtenção de suporte necessário à produção de informações territoriais em formato digital                                                                    | Infraestrutura instalada       |
| 2                 | Instalação de postos de trabalho para produção de informações territoriais em formato digital | Instalação de sistemas necessários aos processos de automatização da produção cartográfica e imigração de processos de produção de informações territoriais | Postos de trabalho implantados |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.3.7

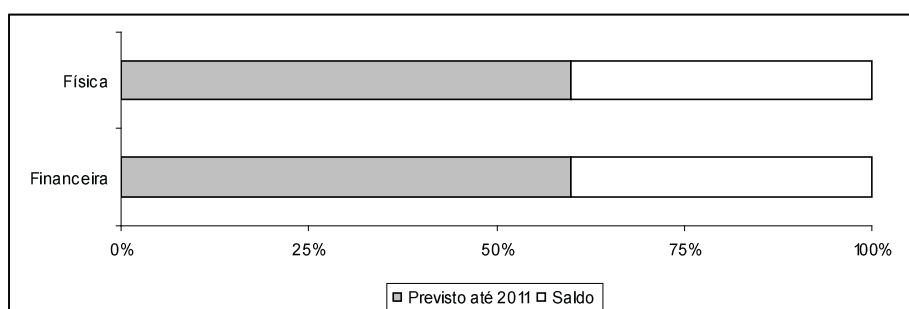
### Mudança do Referencial Geodésico

**Quadro 28a** - Características da Ação nº 11EF

| Atributos da Ação                                                                                                                                                                                                            |                               |                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                                                                                                        |                               |                                           |            |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |                               | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |            |
| Base legal: CF/88: art. 21, IX; Lei 5.878: art. 2º e 3º IV; Decreto 3.272: Anexo I, art. 2 e 19, Lei 7525: art. 9, Decreto-Lei 243/67: Cap. VI art. 12, Cap. VII art. 15, Cap. IX art. 25; Decreto 89817/84: Cap. IV art. 21 |                               |                                           |            |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                                                                      | Produto<br>SISTEMA IMPLANTADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>15 |
| Duração<br>121 MESES                                                                                                                                                                                                         | Início<br>DEZEMBRO DE 2003    | Término<br>JANEIRO DE 2014                |            |
| Valor Total do Projeto: R\$ 2.800.000                                                                                                                                                                                        |                               | Valor no PLOA 2011: R\$ 154.979           |            |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 10** - Evolução prevista para o Projeto nº 11EF, até 2011



Fonte: IBGE/DE//CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade promover a adoção no país de um novo sistema de referência geodésico, mais moderno e de concepção geocêntrica, de modo a compatibilizá-lo às mais modernas tecnologias de posicionamento e consiste em estudos, pesquisas, levantamentos de campo e modernização da estrutura geodésica ativa, objetivando a definição de um novo referencial geodésico que servirá de base para todo tipo de posicionamento que envolva coordenadas geodésicas.

O Sistema, produto da Ação, se refere a coordenadas Geodésicas; parâmetros de transformação entre sistemas geodésicos; normas técnicas; metodologias de aplicação e procedimentos; capacitação técnica de recursos humanos; aplicativos (*softwares*) de transformação entre diferentes sistemas geodésicos.

Sua implementação contempla a definição do sistema de referência geodésico que melhor se adequa às aplicações no Brasil. Realização de testes e estudos sobre os diferentes sistemas existentes visando à conversão desses para o novo sistema. Reajustamento da Rede Planimétrica Brasileira no novo sistema em sua totalidade. Definição de parâmetros de transformação entre os sistemas, de forma a permitir homogeneização do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional. Realização de testes de campo, de modo a viabilizar a análise técnica dos produtos cartográficos gerados e dos já existentes buscando, assim, uma compatibilização com o acervo cartográfico existente no país. Considerando que o novo sistema será baseado nas modernas técnicas de posicionamento, será necessário disponibilizar uma estrutura básica compatível, através da atualização da estrutura já existente RBMC - para que possa ser utilizada de forma direta pela comunidade. Elaboração de normas e especificações técnicas, desenvolvimento de programas de capacitação técnica e disseminação das informações. Desenvolvimento de aplicativos que permitam a conversão direta entre os antigos sistemas existentes e o novo, de modo a homogeneizar o uso dos parâmetros por toda a sociedade, coibindo o aparecimento de programas não oficiais que utilizam parâmetros diferentes.

**Quadro 28b - Etapas da Ação nº 11EF**

| Etapas do Projeto |                                                  |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapas                                           | Descrição                                                                                                                                                                                   | Resultado                                                                                                    |
| 1                 | Aquisição dos sistemas de captura de dados GNSS  | Aquisição dos sistemas-hardware e software - de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS).- de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS). | Hardware e software de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS) adquiridos         |
| 2                 | Testes de campo                                  | Desenvolvimento dos testes de campo para avaliação dos impactos da mudança de referencial geodésico no sistema cartográfico nacional.                                                       | Testes de campo desenvolvidos.                                                                               |
| 3                 | Desenvolvimento de aplicativos                   | Desenvolvimento de aplicativos diversos de transformação entre sistemas para disponibilização junto à comunidade de usuários.                                                               | Aplicativos desenvolvidos                                                                                    |
| 4                 | Elaboração de Normas                             | Elaboração de normas técnicas para uso do sistema.                                                                                                                                          | Normas técnicas elaboradas                                                                                   |
| 5                 | Instalação dos sistemas de captura de dados GNSS | Instalação dos sistemas <i>hardware e software</i> de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS).                                                                   | <i>Hardware e software</i> de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS) instalados. |
| 6                 | Estudos de impactos                              | Estudos para desenvolvimento de testes de campo para avaliação dos impactos da mudança de referencial geodésico no sistema cartográfico nacional.                                           | Estudos realizados.                                                                                          |
| 7                 | Estudos dos sistemas de captura de dados GNSS    | Estudos e testes dos novos sistemas-hardware e software - de captura de dados <i>Global Navigation Satellite Systems</i> (GNSS).                                                            | Estudos e testes realizados.                                                                                 |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.4

# Diretoria de Informática

### 2.4.1

## Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

**Quadro 29** - Características da Ação nº 2236

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                            |                                     |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                            |                                     |                                      |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                            | Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                                      |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, art. 2º; Decreto nº 3.272/99<br>anexo I, arts. 2º e 21, incisos I e II                                         |                            |                                     |                                      |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                                                      | Produto<br>SISTEMA MANTIDO | Unidade de Medida<br>UNIDADE        | Meta<br>1                            |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                 | Início<br>-                | Término<br>-                        | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 20.840.740 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                            |                                     |                                      |

A Ação tem por finalidade garantir a informatização dos processos de trabalho e fomentar a utilização da tecnologia de informação em nível nacional, administrando seus recursos de processamento, sua rede e acervo institucional de dados provendo, dessa forma, suporte à utilização desses recursos e ao desenvolvimento de sistemas estatísticos e geocientíficos.

Consiste na coordenação das atividades e despesas relacionadas aos recursos de informática, incluindo prospecções tecnológicas, manutenções e implantações em apoio à informatização de processos e à realização das pesquisas e serviços da Fundação IBGE, tanto técnicos quanto administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos de informática e sistemas de *software*; administração física dos recursos de informática; administração do acervo institucional, de sua segurança de acesso, de sua integridade e das facilidades de acesso aos seus dados e metadados; estudo de viabilidade e aplicabilidade de novas tecnologias aos serviços do IBGE; especificação de novos recursos a serem contratados; estabelecimento de padrões para a eficiente utilização e intercomunicação entre sistemas e equipamentos; suporte à utilização de recursos de *hardware* e *software*; suporte e desenvolvimento de aplicações em apoio aos sistemas estatísticos e geográficos; especificação e suporte à aquisição de materiais de consumo na área de informática.

Sua implementação contempla a prestação de serviços de atendimento e manutenção, de administração dos recursos e do acervo de dados; de estabelecimento de padrões e de suporte à sua utilização; de desenvolvimento de aplicações, de contratação de serviços de informática, de aquisição e manutenção de equipamentos e *softwares* básicos, de planejamento e especificação de novos recursos, e de materiais de consumo de informática no IBGE.

## 2.5

## Centro de Documentação e Disseminação de Informações

## 2.5.1

## Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

Quadro 30 - Características da Ação nº 2230

| Atributos da Ação                                                                                                                   |                             |                                                             |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                             |                             |                                                             |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                               |                             | Subfunção: DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                                     |
| Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, art. 2º; Decreto nº 3.272/99, anexo I, arts. 2º e 21, incisos I e II. |                             |                                                             |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                             | Produto<br>USUÁRIO ATENDIDO | Unidade de Medida<br>UNIDADE                                | Meta<br>30.000.000                  |
| Duração<br>-                                                                                                                        | Início<br>-                 | Término<br>-                                                | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 4.000.000 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade documentar e disseminar as informações estatísticas e geocientíficas produzidas pelo IBGE e consiste no planejamento, coordenação e execução das atividades de produção editorial e gráfica, documentação, disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pelo Instituto, bem como produção de todos os instrumentos utilizados na realização do trabalho de coleta, tais como manuais e questionários.

Sua implementação contempla a edição, a disseminação e a comercialização, em várias mídias (papel, disquete, CD ROM, vídeo, *web* e outros), dos estudos e das pesquisas do IBGE conforme o calendário de conhecimento público permitindo, dessa forma, o uso das informações estatísticas e geográficas pelos vários usuários do IBGE.

## 2.5.2

## Publicidade de Utilidade Pública

Quadro 31 - Características da Ação nº 4641

| Atributos da Ação                           |                  |                               |                    |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                     |                  |                               |                    |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                       |                  | Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL |                    |
| Base legal: Instrução Normativa nº 28/2002. |                  |                               |                    |
| Abrangência                                 | Produto          | Unidade de Medida             | Meta               |
| NACIONAL                                    | AÇÃO PADRONIZADA | -                             | -                  |
| Duração                                     | Início           | Término                       | Valor no PLOA 2011 |
| -                                           | -                | -                             | R\$ 10.000         |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Consiste na divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

### 2.5.3

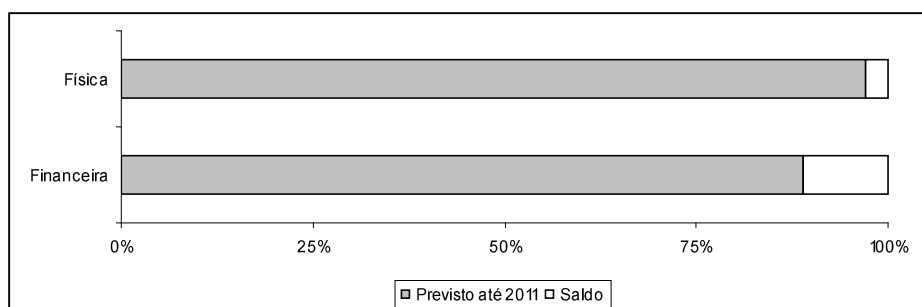
## Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil

**Quadro 32a** - Características da Ação nº 1K32

| Atributos da Ação                                                                                  |                                 |                                           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                              |                                 |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                              |                                 | Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO       |           |
| Base legal: Artigo 3º do Estatuto do IBGE, aprovado pelo Decreto Nº 4.740, de 13 de Junho de 2003. |                                 |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                            | Produto<br>SISTEMA DESENVOLVIDO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>2 |
| Duração<br>48 MESES                                                                                | Início<br>JANEIRO DE 2007       | Término<br>DEZEMBRO DE 2011               |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 21.877.536                                                             |                                 | Valor no PLOA 2011: R\$ 2.500.000         |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 11** - Evolução prevista para o Projeto nº 1K32, até 2011



Fonte: IBGE/DE/CPS – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade desenvolver um sistema de informações geográficas sobre o Brasil, em tecnologia *web* integrando dados espaciais a dados não espaciais (estatísticos, ambientais, etc.).

Consiste na criação do Sistema de Informações Geográficas sobre o Brasil (SIG Brasil), como instrumento próprio ao diagnóstico do território, permitindo a espacialização de informações em múltiplas escalas, e o conhecimento da realidade nacional, em um único local, de informações georeferenciadas produzidas nas mais diversas agências governamentais.

O produto da Ação é um sistema de informações georeferenciadas da realidade nacional, produzidas nas mais diversas agências governamentais e reunidas em um único local, em

ferramentas informatizadas para subsidiar o planejamento e avaliação de políticas públicas contendo um acervo de bases cartográficas e imagens de satélite voltado à utilização por sistemas de informações dos mais diversos órgãos do Governo.

Sua implementação contempla o estabelecimento de uma rede de parcerias com instituições governamentais, produtoras e usuárias dos dados, e a disponibilização, ao cidadão, por meio da Internet, de informações sobre o desempenho das atividades do Governo Federal.

**Quadro 32b - Etapas da Ação nº 1K32**

| Etapas do Projeto |                                              |                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| No                | Etapa                                        | Descrição                                                                                                                                                             | Resultado                          |
| 1                 | Infraestrutura de dados espaciais            | Especificação de funcionalidades e criação da Infraestrutura de dados espaciais                                                                                       | Infraestrutura básica implantada   |
| 2                 | Sistema aplicativo                           | Disponibilização de um sistema aplicativo que permita utilizar as funcionalidades espaciais testadas no protótipo de avaliação                                        | Sistema aplicativo disponibilizado |
| 3                 | Inventário                                   | Elaboração de inventário com disponibilização de dados espaciais no Governo, com vistas à elaboração de um Plano de Incorporação de Informações no SIG Brasil         | Inventário elaborado               |
| 4                 | Sistematização e incorporação de informações | Sistematização e incorporação de informações de outras áreas do Governo: Educação, Saúde, Trabalho e Previdência Social, que já dispõem de bases de dados organizadas | Informações temáticas incorporadas |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.6

# Coordenação Operacional do Censo

## 2.6.1

### Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

**Quadro 34** - Características da Ação nº 20DA

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                          |                                     |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                          |                                     |                      |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                          | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |                      |
| Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, decreto 3.272/99, art. 2º e 18º, anexo I, inciso I, Decreto nº 74.084/74.                           |                          |                                     |                      |
| Abrangência NACIONAL                                                                                                                                                         | Produto CADASTRO MANTIDO | Unidade de Medida UNIDADE           | Meta 1               |
| Duração -                                                                                                                                                                    | Início -                 | Término -                           | Valor 2011 3.972.000 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                          |                                     |                      |

A Ação tem por finalidade manter e atualizar o Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos, instrumento de abrangência nacional para a racionalização e o controle dos trabalhos de operações censitárias, e fonte para seleção de amostras de pesquisas domiciliares.

Consiste na construção de um banco de dados com identificação de todos os domicílios do país, gerado a partir das informações coletadas no Censo Demográfico 2000, Contagem da População 2006 e, associado a um sistema de atualização contínua, incorporando informações das pesquisas do IBGE, bem como de informações de fontes externas (prefeituras, concessionárias de serviços etc).

Sua implementação contempla o tratamento das informações das folhas de coleta do Censo 2000 e da Contagem da População 2006, cruzamento de outros cadastros, verificações em campo e outros procedimentos com vistas a gerar e manter, na medida do possível, para os trabalhos do IBGE, um cadastro de endereços.

## 2.6.2

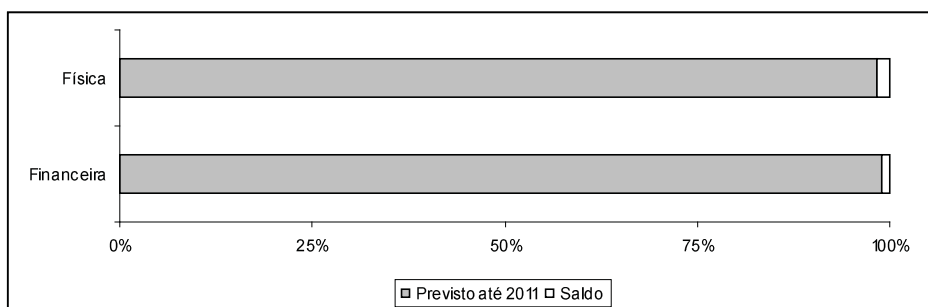
### Censo Demográfico 2010

**Quadro 35a** - Características da Ação nº 5292

| Atributos da Ação                                                                                                                         |                            |                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Tipo de Ação: PROJETO                                                                                                                     |                            |                                           |           |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                     |                            | Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO       |           |
| Base legal: CF/88 art.21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art.3º, I; Lei no 5.172, arts.91, 92 e 93; decreto no 3.272/99, art.2º, anexo I |                            |                                           |           |
| Abrangência<br>NACIONAL                                                                                                                   | Produto<br>CENSO DIVULGADO | Unidade de Medida<br>% DE EXECUÇÃO FÍSICA | Meta<br>2 |
| Duração<br>67 MESES                                                                                                                       | Início<br>DEZEMBRO DE 2006 | Término<br>JUNHO DE 2012                  |           |
| Valor Total do Projeto: R\$ 1.556.577.993                                                                                                 |                            | Valor no PLOA 2011: R\$ 21.915.006        |           |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

**Gráfico 12 - Evolução prevista para o Projeto nº 5292, até 2011**



Fonte: IBGE/CPS/DE – setembro 2010

Nota: A evolução prevista do projeto é a soma do executado até 2009 com a LOA 2010 e o PLOA 2011.

A Ação tem por finalidade propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do país, por meio do levantamento de seus dados censitários, divulgados ao governo e a toda a sociedade, em tabulações das variáveis investigadas em nível nacional.

Sua implementação contemplou, até 2009, o planejamento e preparação do Censo Demográfico 2010, com realização de consultas às comunidades de especialistas e outros usuários de informações estatísticas censitárias e a órgãos governamentais, com vistas à definição do conteúdo do questionário; definição de metodologias e aspectos técnicos e operacionais; realização de Censo Experimental - operação completa, em cinco municípios; intercâmbio com órgãos internacionais e oficinas de estatística, inclusive visando ao preparo do Censo Comum dos países do MERCOSUL; desenvolvimento de programa de capacitação das equipes internas e do pessoal temporário contratado para a etapa de coleta de dados; preparo da infra-estrutura que deu suporte ao recenseamento propriamente dito - a pesquisa de campo; desenvolvimento de sistemas informatizados e adequação do suporte computacional para fazer frente às atividades de processamento das informações coletadas; Instalação das Comissões Censitárias Estaduais (CCE) e das Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE), com objetivo de acompanhar e auxiliar os trabalhos do Censo Demográfico 2010; preparo do material de coleta, de treinamento e administrativo; e campanha publicitária para sensibilização da população.

Em 2010 foram contempladas a realização da coleta propriamente dita, com 80% da população brasileira recenseada já no mês de setembro; a revisitação de 600 mil domicílios por supervisores para conferência da qualidade do trabalho; divulgação de dados preliminares.

Em 2011 serão divulgados os resultados definitivos.

**Quadro 35b - Etapas da Ação nº 5292**

| Etapas do Projeto |                                                     |                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
|-------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| No                | Etapas                                              | Descrição                                                                                                                                                                        | Resultado                                                        |
| 1                 | Planejamento                                        | Desenvolvimento de projetos e implementação de Ações, com vistas à definição de contextos para a obtenção de condições essenciais para a realização da operação censitária.      | Ações para a implementação do Censo Demográfico 2010 planejadas  |
| 2                 | Aquisição, montagem da infra-estrutura, treinamento | Aquisição de todo o material necessário, contratação de serviços especializados e execução de treinamentos centralizados e de agentes censitários, supervisores e recenseadores. | Ações para a implementação do Censo Demográfico 2010 preparadas. |
| 3                 | Coleta, apuração, crítica                           | Visita aos domicílios de 270.000 setores para coleta das informações, captura dos dados dos questionários, crítica, codificação e tabulação dos dados                            | Informações coletadas e criticadas                               |
| 4                 | Disseminação                                        | Disponibilização das informações em material impresso, eletrônico (CD ROM) e web.                                                                                                | Ações para a implementação do Censo Demográfico 2010 planejadas. |

Fonte: SIGPlan, setembro 2010

## 2.7

# Escola Nacional de Ciências Estatísticas

### 2.7.1

## Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

**Quadro 33** - Características da Ação nº 4572

| Atributos da Ação                           |                                |                                         |                                     |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                     |                                |                                         |                                     |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                       |                                | Subfunção: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |                                     |
| Base legal: Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 |                                |                                         |                                     |
| Abrangência<br>NACIONAL                     | Produto<br>SERVIDOR CAPACITADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE            | Meta<br>4.000                       |
| Duração<br>-                                | Início<br>-                    | Término<br>-                            | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 2.005.916 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, e consiste em treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.



3

## Programa Brasil Universitário



Este programa, de responsabilidade do Ministério da Educação, objetiva ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.

Está voltado aos alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), bem como aos estudantes bolsistas das Instituições de Ensino Superior privadas.

O sistema de educação superior brasileiro ainda conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisa passar por profundas transformações. Na verdade, prevalece no sistema nacional uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorpora currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação. Ao mesmo tempo, há uma excessiva precocidade na escolha de carreira profissional e a manutenção da atual estrutura curricular de formação profissional e acadêmica, ao reforçar as lógicas da precocidade profissional e da compartimentação do saber. Em suma, estreitos campos do saber contemplados nos projetos pedagógicos, precocidade na escolha dos cursos, altos índices de evasão de alunos, descompasso entre a rigidez da formação profissional e as amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo e, sobretudo, os novos desafios da sociedade do conhecimento, são problemas que, para sua superação, requerem transformações no interior das Universidades.

A democratização do acesso ao ensino superior a um número cada vez maior de jovens brasileiros é tarefa fundamental para o crescimento e desenvolvimento da economia e da nossa sociedade e um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001).

Dentre as diretrizes do programa, para o alcance das metas propostas, destaca-se a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso; a ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; a revisão da estrutura acadêmica; a diversificação das modalidades de graduação; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. A execução das metas propostas, baseadas nas diretrizes instituídas pelo Decreto Presidencial nº 6096/2007, diminui o risco de isolamento nas esferas científica, tecnológica e intelectual de um mundo cada vez mais globalizado e inter-relacionado, ao mesmo tempo em que possibilita atingir a meta de inserir, no ensino superior, 30% dos jovens brasileiros com idade entre 18 e 24 anos, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação.

No IBGE, a Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) é responsável por uma das Ações componentes do programa, a saber: Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências.

## 3.1

# Escola Nacional de Ciências Estatísticas

## 3.1.1 Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências

**Quadro 36 - Características da Ação nº 8547**

| Atributos da Ação                                                               |                              |                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                         |                              |                              |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                           |                              | Subfunção: ENSINO SUPERIOR   |                                   |
| Base legal: Lei 5.878/73, art. 2º, § 2º; Decreto n.º 3.272/99. art.4º, inciso I |                              |                              |                                   |
| Abrangência<br>RIO DE JANEIRO                                                   | Produto<br>ALUNO MATRICULADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE | Meta<br>310                       |
| Duração<br>-                                                                    | Início<br>-                  | Término<br>-                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 559.294 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade formar profissionais nas áreas de Estatística e de Geociências, com base em um sólido conteúdo nos seguintes assuntos: matemática, probabilidade e estatística, demografia, economia e conhecimento das bases de dados do IBGE, por meio de cursos de graduação e cursos de especialização e extensão, bem como realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

Consiste na elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; o processo seletivo; o ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; a avaliação de desempenho dos alunos; o desenvolvimento de monografias; e o processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e pela oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa.

# 4

## Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica



Este programa, de responsabilidade do Ministério da Educação, objetiva formar pessoal de alto nível no País e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil, e está voltado aos alunos de Pós-Graduação, professor de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

O progresso científico e a inovação tecnológica são fatores do crescimento econômico e social das nações e decorrem, primordialmente, de investimentos em educação, ciência e tecnologia. No Brasil, grande parte da produção do conhecimento científico e tecnológico acontece, predominantemente, nas instituições de ensino superior, que contam com uma infra-estrutura resultante, basicamente, das ações do Ministério da Educação, executadas pela CAPES, por meio do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG.

Os esforços, do governo federal, voltados para a educação pós-graduada nas últimas cinco décadas contribuíram de maneira substantiva para o desenvolvimento da educação brasileira.

O SNPG, no entanto, ainda não se encontra desenvolvido em sua plenitude. Aspectos específicos do cenário acadêmico e científico continuam a demandar ações estratégicas por parte do governo. Diversas estimativas indicam que a pós-graduação atende apenas cerca de 10% da necessidade de pessoal qualificado no país.

É necessário, portanto, promover a internacionalização do desempenho dos docentes e pesquisadores das instituições de ensino superior, a mobilidade acadêmica e ampliar a cooperação internacional entre as instituições de ensino superiores brasileiras e estrangeiras, bem como possibilitar o acesso à informação científica e tecnológica. Além de inserir as ações da CAPES no projeto de Política Industrial e procurar minimizar as desigualdades regionais capacitando pessoal pós-graduado e promovendo a inclusão social em âmbito nacional.

No contexto acadêmico e científico, a CAPES promove a melhoria da qualidade da educação superior por meio da avaliação dos cursos de pós-graduação; do oferecimento de oportunidades de acesso à pós-graduação; do investimento na formação acadêmica dos docentes das universidades; da minimização das disparidades regionais na oferta dos cursos de pós-graduação; permitindo o acesso à informação em ciência e tecnologia por meio do Portal de Periódicos; viabilizando a inserção dos pesquisadores brasileiros no cenário internacional e do desenvolvimento de linhas de políticas estratégicas de formação de pessoal qualificado para fazer face às necessidades do segmento tecnológico - principalmente do setor industrial.

Essas são questões fundamentais que serão contempladas por esse programa, de forma a auxiliar o país na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Uma das estratégias para a implementação do programa é o acompanhamento e a avaliação dos Programas de Pós-Graduação realizada pela CAPES, cujo resultado traduz-se em diagnósticos que subsidiam esta Fundação na formulação de políticas de pós-graduação, fomentando o ensino de pós-graduação nos seguintes aspectos: na concessão de bolsas de estudo no País e no exterior; na manutenção dos programas de pós-graduação; no acesso ao acervo bibliográfico nacional e internacional; e, no cumprimento de acordos internacionais.

Para tanto, utiliza-se de parcerias com as instituições de ensino superior e outros agentes públicos e privados voltados ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular, à melhoria do ensino de pós-graduação e da pesquisa no País. A implementação de ações para a formação pós-graduada nas modalidades diretas, descentralizadas e/ou por transferência voluntária que serão realizadas pela CAPES juntamente com as instituições federais de ensino superior, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais no País e no exterior.

Para a execução dessas ações o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades dar-se-ão por meio de convênios e de termo de concessão de auxílio a pesquisador entre a CAPES e as diversas instituições envolvidas com a pós-graduação.

No IBGE, a Escola Nacional de Ciências Estatísticas é responsável por uma das Ações componentes do programa, a saber: Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências.

## 4.1

### Escola Nacional de Ciências Estatísticas

#### 4.1.1 Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências

**Quadro 37 - Características da Ação nº 8015**

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |                              |                              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Ação: ATIVIDADE                                                                                                                                                      |                              |                              |                                   |
| Função: ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                        |                              | Subfunção: ENSINO SUPERIOR   |                                   |
| Base legal: Lei 5.878/73, art. 2º, § 2º; Decreto n.º 3.272/99. art.4º, inciso I                                                                                              |                              |                              |                                   |
| Abrangência<br>RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                | Produto<br>ALUNO MATRICULADO | Unidade de Medida<br>UNIDADE | Meta<br>120                       |
| Duração<br>-                                                                                                                                                                 | Início<br>-                  | Término<br>-                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 478.740 |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |                              |                              |                                   |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, capacitando-os a desempenhar atividades de Pesquisador em estudos populacionais e pesquisas sociais, com conhecimento das questões sociais contemporâneas, dos métodos de obtenção, tratamento, análise e interpretação de dados quantitativos sobre as questões sociais relevantes, bem como as atividades de especialista em métodos para análise ambiental e gestão territorial, e consiste na realização de curso de pós-graduação *strictu sensu* (Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) e *lato sensu* (Curso de Especialização em Análise Ambiental e Gestão do Território).

Sua implementação contempla a elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; o processo seletivo; o ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; a avaliação de desempenho dos alunos; o desenvolvimento de monografias (especialização) e de dissertação (mestrado); e o processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e pela oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docência e pesquisa.

5

## Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União



O programa, de responsabilidade do Ministério da Previdência Social, objetiva assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes, garantindo a regularidade dos pagamentos dos benefícios.

O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal.

A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. De um tempo para cá, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.

Em sua estratégia de implementação observa-se a realização de estudos para alteração da legislação da previdência dos servidores públicos federais com vistas à implementação das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98.

## 5.1

### Diretoria Executiva

#### 5.1.1

#### Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

**Quadro 38** - Características da Ação nº 0181

| Atributos da Ação                                       |                             |                                              |                                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÃO ESPECIAL                         |                             |                                              |                                       |
| Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL                              |                             | Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO |                                       |
| Base legal: Decreto 3272, Anexo I, art. 17º – Inciso I. |                             |                                              |                                       |
| Abrangência<br>NACIONAL                                 | Produto<br>AÇÃO PADRONIZADA | Unidade de Medida<br>-                       | Meta<br>-                             |
| Duração<br>-                                            | Início<br>-                 | Término<br>-                                 | Valor no PLOA 2011<br>R\$ 526.166.074 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos da União ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio e consiste no pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Sua implementação contempla o pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos/pensões aos inativos e pensionistas.



6

## Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais



Este programa, de caráter padronizado, objetiva realizar pagamentos de precatórios devidos pela da União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentenças Transitada em Julgado.

## 6.1

### Diretoria Executiva

#### 6.1.1

#### Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pecatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

**Quadro 39** - Características da Ação nº 0005

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
| Função: ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                   |         | Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |                    |
| Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 17                                                                                                          |         |                                      |                    |
| Abrangência                                                                                                                                                                  | Produto | Unidade de Medida                    | Meta               |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | -                  |
| Duração                                                                                                                                                                      | Início  | Término                              | Valor no PLOA 2011 |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | R\$ 16.684.706     |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |         |                                      |                    |

A Ação tem por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas e consiste no pagamento de precatórios.

#### 6.1.2

#### Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

**Quadro 40** – Características da Ação nº 00G5

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
| Função: ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                   |         | Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |                    |
| Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 17, Lei nº 10.887 de 18.06.2004                                                                             |         |                                      |                    |
| Abrangência                                                                                                                                                                  | Produto | Unidade de Medida                    | Meta               |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | -                  |
| Duração                                                                                                                                                                      | Início  | Término                              | Valor no PLOA 2011 |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | R\$ 2.080.639      |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |         |                                      |                    |

A Ação tem por finalidade efetuar o pagamento da contribuição do IBGE ao custeio do regime da previdência, nos termos da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

## 6.1.3

### Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) Oriunda da Justiça Comum Estadual

**Quadro 41** – Características da Ação nº 0486

| Atributos da Ação                                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                            |         |                                      |                    |
| Função: ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                   |         | Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |                    |
| Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 17, Lei nº 10.887 de 18.06.2004                                                                             |         |                                      |                    |
| Abrangência                                                                                                                                                                  | Produto | Unidade de Medida                    | Meta               |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | -                  |
| Duração                                                                                                                                                                      | Início  | Término                              | Valor no PLOA 2011 |
| -                                                                                                                                                                            | -       | -                                    | R\$ 39.731         |
| Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010 |         |                                      |                    |

A Ação tem por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado oriundas da Justiça Comum Estadual e consiste no pagamento de precatórios.

# 7

## Operações Especiais: Serviços da Dívida Externa (Juros e Amortizações)



Este programa, de caráter padronizado, objetiva realizar pagamentos e encargos provenientes da contratação de dívida externa devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

## 7.1

### Diretoria Executiva

#### 7.1.1

#### Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

**Quadro 42** – Características da Ação nº 0284

| Atributos da Ação                                                   |         |                                      |                    |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS                                   |         |                                      |                    |
| Função: ENCARGOS ESPECIAIS                                          |         | Subfunção: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA |                    |
| Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 17 |         |                                      |                    |
| Abrangência                                                         | Produto | Unidade de Medida                    | Meta               |
| -                                                                   | -       | -                                    | -                  |
| Duração                                                             | Início  | Término                              | Valor no PLOA 2011 |
| -                                                                   | -       | -                                    | R\$ 909.523        |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, setembro 2010

A Ação tem por finalidade efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato e consiste no pagamento, na forma de transferências, de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.



# Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei nº 11.653 de 7 de abril de 2008. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11653.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11653.htm)>. Acesso em: 28 out. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado/arquivo/01.%20LDO/01.1.%202011/01.1.1.%20Elaboração/01.1.1.5.%20Autógrafos%20e%20Lei/420-Lei/410-Texto%20da%20Lei/8DB9CB4AF2E13074E04400B5DF1002D](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/arquivo/01.%20LDO/01.1.%202011/01.1.1.%20Elaboração/01.1.1.5.%20Autógrafos%20e%20Lei/420-Lei/410-Texto%20da%20Lei/8DB9CB4AF2E13074E04400B5DF1002D)>. Acesso em: 28 out. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011: Projeto de Lei Orçamentária, Volume IV, Tomo II. Brasília. 2010. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br>> Acesso em: 27 out. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento: Espelho do Programa. Disponível em <<http://www.siop.planejamento.gov.br>> Acesso em: 27 set. 2010.



# Glossário



| TERMO / EXPRESSÃO                              | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                           | Conjunto de operações da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade ou que contribui para atender aos objetivos de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, etc, e os financiamentos. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Operação especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atividade                                      | Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Base Legal                                     | Especifica os instrumentos normativos que dão respaldo à ação. Permite identificar quando uma ação é uma Transferência Obrigatória e se trata de aplicação de recurso em área de competência da União.<br><br>Exemplo: Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, art. 8º, Parágrafo único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Duração do Projeto                             | Data de início e término do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Etapa, Descrição, Resultado e Valor do Projeto | <p>Descrição das etapas, seus valores, resultado esperado e o valor total do projeto a preços correntes. Os projetos, as ações não-orçamentárias e, em alguns casos, os localizadores de gastos (subtítulos) podem ter suas etapas intermediárias detalhadas.</p> <p>Título da etapa - Forma pela qual a etapa será identificada para a sociedade. Expressa, de forma clara, o objeto da etapa.</p> <p>Exemplo: "Remodelagem do cais", "Prolongamento do cais acostável", "Implantação de sistemas de combate a incêndio", "Aquisição de sinais náuticos".</p> <p>Descrição da etapa - Expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da etapa.</p> <p>Exemplo: "Remodelagem do cais do Porto com obras na cortina de estacas-prancha".</p> <p>Resultado da etapa -Expressa, de forma sucinta, o resultado esperado ao final da etapa. Exemplos: "Cais ampliado", "Segurança operacional implementada".</p> <p>Valor da etapa - Expressa o custo estimado da etapa em preços correntes.</p> <p>Ordem da etapa -Ordem numérica de execução da etapa.</p>                             |
| Função                                         | Função: representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Meta física                                    | Quantidade de produto a ser ofertado, de forma regionalizada, por ação, num determinado período. A meta física é instituída para cada ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Operação Especial                              | São despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Federal, cujo produto e contraprestação sob a forma de bens ou serviços, quando existentes, ocorrem fora do âmbito orçamentário da União. Enquadram-se neste tipo todas as despesas relativas a transferências (obrigatórias, voluntárias ou outras), em favor de outros entes da Federação, de pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais etc, a operações de financiamentos e empréstimos, e suas amortizações e encargos, à aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, etc. As operações especiais integram os programas Finalísticos ou de Serviços ao Estado somente quando efetivamente contribuem para a consecução de seus objetivos. Nos demais casos, integram os programas Operações Especiais. |

conclusão

| TERMO / EXPRESSÃO    | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto              | <p>Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.</p> <p>Observação: a cada ação corresponde um único produto; se uma ação gera mais de um produto, deve ser proposto o desmembramento da ação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa             | <p>O programa é o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema e à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Programa Finalístico | <p>Programa do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Projeto              | <p>Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Subfunção            | <p>Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Na nova classificação a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Unidade de Medida    | <p>Padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço.</p> <p>Quando a quantificação do bem ou serviço produzido resultar em números muito extensos, recomenda-se utilizar múltiplos ou padrões de nível mais alto. Exemplos: km<sup>2</sup>, no lugar de m<sup>2</sup>; etc. Recomenda-se também não utilizar padrões que resultem em metas fracionárias. Quando o produto da ação for uma unidade indivisível, como é o caso de projetos de investimento (por exemplo, uma ponte, uma barragem, um sistema etc.), deve-se sempre utilizar porcentagem de execução física.</p> <p>Exemplos de Produto: Servidor treinado / Sistema implantado</p> <p>Unidade de Medida: unidade / % de execução física</p> |

**Fonte:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Manual de Elaboração de Programas - Plano Plurianual 2004-2007. Brasília, abril de 2005.

# Anexos



## Anexo 1: Projeto de Lei Orçamentária 2011 - IBGE

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

| Funcional Programática     | Programa/Ação/Produto                                                                           | GND     | Fte | Valor                |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------|
| <b>0796</b>                | <b>Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>                                                |         |     | <b>1.041.825.877</b> |
|                            | <b>Atividades</b>                                                                               |         |     | <b>873.180.635</b>   |
| 04 126 0796 2C51 0001 9999 | <b>Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas</b>                         |         |     | <b>49.998</b>        |
|                            | Plano Geral Revisado (Unidade): 1                                                               | 3-ODC   | 100 | 49.998               |
| 04 122 0796 2272 0001 9999 | <b>Gestão e Administração do Programa</b>                                                       |         |     | <b>752.273.022</b>   |
|                            | Ação Padronizada                                                                                | 1-PES   | 100 | 671.073.370          |
|                            |                                                                                                 | 3-ODC   | 100 | 66.499.148           |
|                            |                                                                                                 | 3-ODC   | 250 | 9.350.028            |
|                            |                                                                                                 | 3-ODC   | 280 | 421.776              |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 4.918.700            |
|                            |                                                                                                 | 5 - IFI | 100 | 10.000               |
| 04 301 0796 2004 0001 9999 | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>          |         |     | <b>20.190.432</b>    |
|                            | Pessoa Beneficiada (Unidade): 23.369                                                            | 3-ODC   | 100 | 20.190.432           |
| 04 301 0796 20CW 0001 9999 | <b>Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos</b>                       |         |     | <b>1.180.707</b>     |
|                            | Servidor Beneficiado (Unidade): 6.559                                                           | 3-ODC   | 100 | 1.180.707            |
| 04 365 0796 2011 0001 9999 | <b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>                      |         |     | <b>495.212</b>       |
|                            | Criança atendida (Unidade): 464                                                                 | 3-ODC   | 100 | 495.212              |
| 04 306 0796 2012 0001 9999 | <b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>                                          |         |     | <b>34.694.964</b>    |
|                            | Servidor Beneficiado (Unidade): 9.515                                                           | 3-ODC   | 100 | 34.694.964           |
| 04 331 0796 2011 0001 9999 | <b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>                                           |         |     | <b>7.269.168</b>     |
|                            | Servidor Beneficiado (Unidade): 5.074                                                           | 3-ODC   | 100 | 7.269.168            |
| 04 571 0796 4227 0001 9999 | <b>Pesquisas Conjunturais</b>                                                                   |         |     | <b>9.834.287</b>     |
|                            | Resultado divulgado (Unidade): 137                                                              | 3-ODC   | 100 | 8.139.931            |
|                            |                                                                                                 | 3-ODC   | 281 | 1.584.000            |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 110.356              |
| 04 571 0796 4228 0001 9999 | <b>Pesquisas Estruturais da Área Econômica</b>                                                  |         |     | <b>5.535.454</b>     |
|                            | Resultado divulgado (Unidade): 15                                                               | 3-ODC   | 100 | 5.535.454            |
| 04 571 0796 2228 0001 9999 | <b>Pesquisas Estruturas da Área Sociodemográfica</b>                                            |         |     | <b>6.983.505</b>     |
|                            | Resultado divulgado (Unidade): 4                                                                | 3-ODC   | 100 | 6.983.505            |
| 04 127 0796 2229 0001 9999 | <b>Mapeamento Terrestre de Referência</b>                                                       |         |     | <b>1.596.661</b>     |
|                            | Base cartográfica publicada (Unidade): 671                                                      | 3-ODC   | 100 | 1.596.661            |
| 04 571 0796 2231 0001 9999 | <b>Sistema Geodésico Brasileiro</b>                                                             |         |     | <b>923.537</b>       |
|                            | Informação disponibilizada (Unidade): 3.600                                                     | 3-ODC   | 100 | 923.537              |
| 04 571 0796 2665 0001 9999 | <b>Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais</b>                                            |         |     | <b>972.631</b>       |
|                            | Resultado divulgado (Unidade): 75                                                               | 3-ODC   | 100 | 807.631              |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 165.000              |
| 04 121 0796 200J 0001 9999 | <b>Atualização Contínua da Base Territorial</b>                                                 |         |     | <b>352.401</b>       |
|                            | Componente da base atualizado (Unidade): 5.565                                                  | 3-ODC   | 100 | 249.430              |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 102.971              |
| 04 126 0796 2236 0001 9999 | <b>Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos</b>                             |         |     | <b>20.840.740</b>    |
|                            | Sistema mantido (Unidade): 1                                                                    | 3-ODC   | 100 | 20.840.740           |
| 04 573 0796 2230 0001 9999 | <b>Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>                                |         |     | <b>4.000.000</b>     |
|                            | Usuário atendido (Unidade): 30.000.000                                                          | 3-ODC   | 100 | 2.959.000            |
|                            |                                                                                                 | 3-ODC   | 250 | 141.000              |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 900.000              |
| 04 131 0796 4641 0001 9999 | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                         |         |     | <b>10.000</b>        |
|                            | Ação Padronizada                                                                                | 3-ODC   | 100 | 10.000               |
| 04 128 0796 4572 0001 9999 | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b> |         |     | <b>2.005.916</b>     |
|                            | Servidor Capacitado (Unidade): 4.000                                                            | 3-ODC   | 100 | 2.005.916            |
| 04 121 0796 20DA 0001 9999 | <b>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos</b>                                    |         |     | <b>3.972.000</b>     |
|                            | Cadastro mantido (Unidade): 1                                                                   | 3-ODC   | 100 | 3.610.909            |
|                            |                                                                                                 | 4-INV   | 100 | 361.091              |

| Funcional Programática            | Programa/Ação/Produto                                                                                                                                                                                       | GND                     | Fte               | Valor                                                          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                   | <b>Projetos</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                   | <b>37.269.184</b>                                              |
| 04 121 0796 1793 0001 9999        | <b>Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor – IPP</b><br>Sistema Implantado (% de execução física): 7                                                                                        | 3-ODC                   | 100               | <b>684.232</b><br>684.232                                      |
| 04 122 0796 5280 0001 9999        | <b>Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor</b><br>Modelo Implantado (% de execução física): 4                                                                                | 3-ODC                   | 100               | <b>555.008</b><br>555.008                                      |
| 04 121 0796 110G 0001 9999        | <b>Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua</b><br>Pesquisa implantada (% de execução física): 11                                                                | 3-ODC                   | 100               | <b>4.596.383</b><br>4.596.383                                  |
| 04 122 0796 10RY 0001 9999        | <b>Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias</b><br>Sistema implantado (% de execução física): 3                                                                                           | 3-ODC                   | 100               | <b>446.166</b><br>446.166                                      |
| 04 121 0796 11IA 0001 9999        | <b>Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo</b><br>Estudo realizado (% de execução física): 1                                                                                                     | 3-ODC                   | 100               | <b>344.258</b><br>344.258                                      |
| 04 121 0796 12DU 0001 9999        | <b>Pesquisa de Economia Informal Urbana – ECINF</b><br>Pesquisa realizada (% de execução física): 2                                                                                                         | 3-ODC                   | 100               | <b>212.076</b><br>212.076                                      |
| 04 121 0796 12E0 0001 9999        | <b>Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua</b><br>Pesquisa implantada (% de execução física): 2                                                                                              | 3-ODC                   | 100               | <b>212.076</b><br>212.076                                      |
| 04 127 0796 12DT 0001 9999        | <b>Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE</b><br>Diretório brasileiro de dados geoespaciais ativado (% de execução física): 21                                                    | 3-ODC<br>4-INV          | 100<br>100        | <b>4.994.200</b><br>3.349.332<br>1.644.868                     |
| 04 126 0796 3596 0001 9999        | <b>Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia</b><br>Sistema Implantado (% de execução física): 1                                                                             | 4-INV                   | 100               | <b>654.800</b><br>654.800                                      |
| 04 121 0796 11EF 0001 9999        | <b>Mudança do Referencial Geodésico</b><br>Sistema implantado (% de execução física): 15                                                                                                                    | 3-ODC<br>4-INV          | 100<br>100        | <b>154.979</b><br>84.979<br>70.000                             |
| 04 126 0796 1K32 0001 9999        | <b>Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil</b><br>Sistema Desenvolvido (% de execução física): 2                                                                       | 3-ODC<br>4-INV          | 100<br>100        | <b>2.500.000</b><br>2.000.000<br>500.000                       |
| 04 121 0796 5292 0001 9999        | <b>Censo Demográfico 2010</b><br>Censo divulgado (% de execução física): 2                                                                                                                                  | 3-ODC                   | 100               | <b>21.915.006</b><br>21.915.006                                |
|                                   | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                   | <b>131.376.058</b>                                             |
| 04 122 0796 09HB 0001 9999        | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                                                                       | 1-PES                   | 100               | <b>131.376.058</b><br>131.376.058                              |
| <b>1073</b>                       | <b>Brasil Universitário</b>                                                                                                                                                                                 |                         |                   | <b>559.294</b>                                                 |
|                                   | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                   | <b>559.294</b>                                                 |
| 04 364 1073 8547 0101 9999        | <b>Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências</b><br>Aluno Matriculado (Unidade): 310                                                                                                      | 3-ODC                   | 100               | <b>559.294</b><br>559.294                                      |
| <b>1375</b>                       | <b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>                                                                                                                                  |                         |                   | <b>478.740</b>                                                 |
|                                   | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                   | <b>478.740</b>                                                 |
| 04 364 1375 8015 0101 9999        | <b>Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências</b><br>Aluno Matriculado (Unidade): 120                                                                                                  | 3-ODC                   | 100               | <b>478.740</b><br>478.740                                      |
| <b>0089</b>                       | <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                      |                         |                   | <b>526.166.074</b>                                             |
|                                   | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                   | <b>526.166.074</b>                                             |
| <b>09 272 0089 0181 0001 9999</b> | <b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Civis</b><br>Ação Padronizada                                                                                                                           | 1-PES<br>1-PES<br>1-PES | 100<br>156<br>169 | <b>526.166.074</b><br>318.969.226<br>73.075.145<br>134.121.703 |
| <b>0901</b>                       | <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                                                              |                         |                   | <b>18.805.076</b>                                              |
|                                   | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                   | <b>18.805.076</b>                                              |
| 28 846 0901 0005 0001 9999        | <b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>                                                                              | 1-PES<br>3-ODC          | 100<br>100        | <b>16.684.706</b><br>15.762.413<br>922.293                     |
| 28 846 0901 00G5 0001 9999        | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b> | 1-PES                   | 100               | <b>2.080.639</b><br>2.080.639                                  |
| 28 846 0901 0486 0001 9999        | <b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual</b>                                                                                               | 3-ODC                   | 100               | <b>39.731</b><br>39.731                                        |
| <b>0906</b>                       | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                                                |                         |                   | <b>909.523</b>                                                 |
|                                   | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                   | <b>909.523</b>                                                 |
| 28 844 0906 0284 0001 9999        | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>                                                                                                                                 | 6-AMT                   | 100               | <b>909.523</b><br>909.523                                      |

Fonte: Quadro dos Créditos Orçamentários - setembro 2010

Nomenclatura: GND - Grande Grupo de Despesa

Fte - Fonte de Recurso

## Anexo 2: Orçamento do IBGE 2011 segundo códigos e especificações por classes orçamentárias

| <b>Código / Especificação</b>                                                               | <b>PLOA 2011</b>     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Total IBGE</b>                                                                           | <b>1.588.744.584</b> |
| <b>Programas e Operações Especiais</b>                                                      |                      |
| 0796 - Informações Estatísticas e Geocientíficas                                            | 1.041.825.877        |
| 1073 - Brasil Universitário                                                                 | 559.294              |
| 0043 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica                  | 478.740              |
| 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                      | 526.166.074          |
| 0901 - Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                   | 18.805.076           |
| 0906 - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                                     | 909.523              |
| <b>Função</b>                                                                               |                      |
| 04 - Administração                                                                          | 1.042.863.911        |
| 09 - Previdência Social                                                                     | 526.166.074          |
| 28 - Encargos Especiais                                                                     | 19.714.599           |
| <b>Subfunção</b>                                                                            |                      |
| 121 - Planejamento e Orçamento                                                              | 32.443.411           |
| 122 - Administração Geral                                                                   | 884.650.254          |
| 126 - Tecnologia da Informação                                                              | 24.045.538           |
| 127 - Ordenamento Territorial                                                               | 6.590.861            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                                                          | 2.005.916            |
| 131 - Comunicação Social                                                                    | 10.000               |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário                                                     | 526.166.074          |
| 301 - Atenção Básica                                                                        | 21.371.139           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                | 34.694.964           |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                  | 7.269.168            |
| 364 - Ensino Superior                                                                       | 1.038.034            |
| 365 - Educação Infantil                                                                     | 495.212              |
| 571 - Desenvolvimento Científico                                                            | 24.249.414           |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                      | 4.000.000            |
| 844 - Serviço da Dívida Externa                                                             | 909.523              |
| 846 - Outros Encargos Especiais                                                             | 18.805.076           |
| <b>Grupo de Despesas</b>                                                                    |                      |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              | 1.346.458.554        |
| 2 - Amortização                                                                             | 909.523              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               | 231.860.899          |
| 4 - Investimentos                                                                           | 9.505.608            |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                   | 10.000               |
| <b>Fonte</b>                                                                                |                      |
| <b>100 - Recursos Ordinários</b>                                                            | <b>1.370.050.932</b> |
| 1 - PES                                                                                     | 1.139.261.706        |
| 3 - ODC                                                                                     | 220.364.095          |
| 4 - INV                                                                                     | 9.505.608            |
| 5 - IFI                                                                                     | 10.000               |
| 6 - AMT                                                                                     | 909.523              |
| <b>156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b> | <b>73.075.145</b>    |
| 1 - PES                                                                                     | 73.075.145           |
| <b>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</b>    | <b>134.121.703</b>   |
| 1 - PES                                                                                     | 134.121.703          |
| <b>250 - Recursos Próprios - não financeiros</b>                                            | <b>9.491.028</b>     |
| 3 - ODC                                                                                     | 9.491.028            |
| <b>280 - Recursos Próprios - financeiros</b>                                                | <b>421.776</b>       |
| 3 - ODC                                                                                     | 421.776              |
| <b>281 - Recursos de Convênios</b>                                                          | <b>1.584.000</b>     |
| 3 - ODC                                                                                     | 1.584.000            |
| <b>Tipos de Ação e Operações Especiais</b>                                                  |                      |
| Atividades                                                                                  | 874.218.669          |
| Projetos                                                                                    | 37.269.184           |
| Operações Especiais                                                                         | 677.256.731          |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010

## Anexo 3: Orçamento do IBGE 2011 segundo tipo de despesa

| AÇÕES/ ATIVIDADE                                                                     | VALOR                | %             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Total IBGE</b>                                                                    | <b>1.588.744.584</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>                                                          | <b>1.346.458.554</b> | <b>84,75</b>  |
| Ativos                                                                               | 671.073.370          |               |
| Inativos                                                                             | 526.166.074          |               |
| Sentenças Judiciais                                                                  | 15.762.413           |               |
| Previdência dos Servidores Públicos Federais                                         | 131.376.058          |               |
| Precatórios e requisições de pequeno valor                                           | 2.080.639            |               |
| <b>Benefícios</b>                                                                    | <b>63.830.483</b>    | <b>4,02</b>   |
| Assistência Médica e Odontológica                                                    | 21.371.139           |               |
| Auxílio Transporte                                                                   | 7.269.168            |               |
| Auxílio Alimentação                                                                  | 34.694.964           |               |
| Auxílio Pré-escolar                                                                  | 495.212              |               |
| <b>Ações Finalísticas, Informática, Revisão do Plano, Disseminação e Publicidade</b> | <b>66.453.392</b>    | <b>4,18</b>   |
| Estatísticas                                                                         | 29.403.445           |               |
| Geocientíficas                                                                       | 12.149.209           |               |
| Informática                                                                          | 20.840.740           |               |
| Disseminação e Publicidade                                                           | 4.010.000            |               |
| Revisão do Plano Geral                                                               | 49.998               |               |
| <b>Ações Censitárias</b>                                                             | <b>25.887.006</b>    | <b>1,63</b>   |
| <b>Ações de Ensino e Capacitação</b>                                                 | <b>3.043.950</b>     | <b>0,19</b>   |
| Ensino de Graduação                                                                  | 559.294              |               |
| Ensino de Pós-Graduação                                                              | 478.740              |               |
| Capacitação Servidor IBGE                                                            | 2.005.916            |               |
| <b>Outras Despesas</b>                                                               | <b>1.871.547</b>     | <b>0,12</b>   |
| Amortização da Dívida                                                                | 909.523              |               |
| Complemento Sentenças Judiciais (ODC)                                                | 922.293              |               |
| Sentença Judicial – Justiça Comum Estadual                                           | 39.731               |               |
| <b>Inversão Financeira</b>                                                           | <b>10.000</b>        | <b>0,00</b>   |
| <b>Investimento (Administração)</b>                                                  | <b>4.918.700</b>     | <b>0,31</b>   |
| <b>Infraestrutura, Administração da Presidência, DE e Ues</b>                        | <b>76.270.952</b>    | <b>4,80</b>   |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010

## Anexo 4: Códigos Orçamentários

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

| TÍTULO                                                                                                                                                                                               | Função | Sub função | Progr. | Ação | Localizador | Identificador de Operação de Crédito |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------|------|-------------|--------------------------------------|
| <b>Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>                                                                                                                                            |        |            |        |      |             |                                      |
| Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas                                                                                                                                     | 04     | 126        | 0796   | 2C51 | 0001        | 9999                                 |
| Gestão e Administração do Programa                                                                                                                                                                   | 04     | 122        | 0796   | 2272 | 0001        | 9999                                 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes                                                                                                                      | 04     | 301        | 0796   | 2004 | 0001        | 9999                                 |
| Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                                                   | 04     | 301        | 0796   | 20CW | 0001        | 9999                                 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                  | 04     | 365        | 0796   | 2011 | 0001        | 9999                                 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                      | 04     | 306        | 0796   | 2012 | 0001        | 9999                                 |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                       | 04     | 331        | 0796   | 2011 | 0001        | 9999                                 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                       | 04     | 122        | 0796   | 09HB | 0001        | 9999                                 |
| Pesquisas Conjunturais                                                                                                                                                                               | 04     | 571        | 0796   | 4227 | 0001        | 9999                                 |
| Pesquisas Estruturais da Área Econômica                                                                                                                                                              | 04     | 571        | 0796   | 4228 | 0001        | 9999                                 |
| Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica                                                                                                                                                       | 04     | 571        | 0796   | 2228 | 0001        | 9999                                 |
| Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP                                                                                                                                        | 04     | 121        | 0796   | 1793 | 0001        | 9999                                 |
| Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor                                                                                                                               | 04     | 122        | 0796   | 5280 | 0001        | 9999                                 |
| Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-PNAD Contínua                                                                                                                    | 04     | 121        | 0796   | 110G | 0001        | 2838                                 |
| Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                                                                                           | 04     | 122        | 0796   | 10RY | 0001        | 9999                                 |
| Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo                                                                                                                                                   | 04     | 121        | 0796   | 11IA | 0001        | 9999                                 |
| Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF                                                                                                                                                         | 04     | 121        | 0796   | 12DU | 0001        | 9999                                 |
| Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua                                                                                                                                               | 04     | 121        | 0796   | 12E0 | 0001        | 9999                                 |
| Mapeamento Terrestre de Referência                                                                                                                                                                   | 04     | 127        | 0796   | 2229 | 0001        | 9999                                 |
| Sistema Geodésico Brasileiro                                                                                                                                                                         | 04     | 571        | 0796   | 2231 | 0001        | 9999                                 |
| Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                                                                                                                                        | 04     | 571        | 0796   | 2665 | 0001        | 9999                                 |
| Atualização Contínua da Base Territorial                                                                                                                                                             | 04     | 121        | 0796   | 200J | 0001        | 9999                                 |
| Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                                                                                                                                     | 04     | 127        | 0796   | 12DT | 0001        | 0009                                 |
| Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia                                                                                                                             | 04     | 126        | 0796   | 3596 | 0001        | 9999                                 |
| Mudança do Referencial Geodésico                                                                                                                                                                     | 04     | 121        | 0796   | 11EF | 0001        | 9999                                 |
| Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                                                                                                                                         | 04     | 126        | 0796   | 2236 | 0001        | 9999                                 |
| Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                                                                                                                            | 04     | 573        | 0796   | 2230 | 0001        | 9999                                 |
| Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                     | 04     | 131        | 0796   | 4641 | 0001        | 9999                                 |
| Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                                                                                         | 04     | 126        | 0796   | 1K32 | 0001        | 9999                                 |
| Capacitação de Serv. Pub. Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                      | 04     | 128        | 0796   | 4572 | 0001        | 9999                                 |
| Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos                                                                                                                                                | 04     | 121        | 0796   | 20DA | 0001        | 9999                                 |
| Censo Demográfico 2010                                                                                                                                                                               | 04     | 121        | 0796   | 5292 | 0001        | 9999                                 |
| <b>Programa Brasil Universitário</b>                                                                                                                                                                 |        |            |        |      |             |                                      |
| Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências                                                                                                                                          | 04     | 364        | 1073   | 8547 | 0001        | 9999                                 |
| <b>Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>                                                                                                                  |        |            |        |      |             |                                      |
| Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências                                                                                                                                      | 04     | 364        | 1375   | 8015 | 0101        | 9999                                 |
| <b>Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                      |        |            |        |      |             |                                      |
| Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                             | 09     | 272        | 0089   | 0181 | 0001        | 9999                                 |
| <b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                                                       |        |            |        |      |             |                                      |
| Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas                                                                              | 28     | 846        | 0901   | 0005 | 0001        | 9999                                 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor | 28     | 846        | 0901   | 00G5 | 0001        | 9999                                 |
| Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                               | 28     | 846        | 0901   | 0486 | 0101        | 9999                                 |
| <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                                         |        |            |        |      |             |                                      |
| Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                 | 28     | 844        | 0906   | 0284 | 0001        | 0031                                 |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010

## Anexo 5: Ações por Funções e Subfunções Orçamentárias

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO           |                                                  | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                           | ESPECIFICAÇÃO                                    | PPA 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>      |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 121                          | Planejamento e Orçamento                         | Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP<br>Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua<br>Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo<br>Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua<br>Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF<br>Atualização Contínua da Base Territorial<br>Mudança do Referencial Geodésico<br>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos<br>Censo Demográfico 2010 |
| 122                          | Administração Geral                              | Gestão e Administração do Programa<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais<br>Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor<br>Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias                                                                                                                                                                            |
| 126                          | Tecnologia da Informação                         | Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas<br>Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia<br>Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos<br>Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                                                                                                                                                            |
| 127                          | Ordenamento Territorial                          | Mapeamento Terrestre de Referência<br>Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 128                          | Formação de Recursos Humanos                     | Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 131                          | Comunicação Social                               | Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 301                          | Atenção Básica                                   | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes<br>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 306                          | Alimentação e Nutrição                           | Auxílio - Alimentação aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 331                          | Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | Auxílio - Transporte aos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 364                          | Ensino Superior                                  | Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatísticas e Geociências<br>Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 365                          | Educação Infantil                                | Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 571                          | Desenvolvimento Científico                       | Pesquisas Conjunturais<br>Pesquisas Estruturais da Área Econômica<br>Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica<br>Sistema Geodésico Brasileiro<br>Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 573                          | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 272                          | Previdência do Regime Estatutário                | Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b> |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 844                          | Serviço da Dívida Externa                        | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 846                          | Outros Encargos Especiais                        | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas<br><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor<br><br>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                       |

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2011 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2010

## Anexo 6: Responsáveis pela Gestão do PPA

| PROGRAMAS / AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade responsável | Coordenador de Ação                   | Coordenador-executivo de Ação                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Gerente do Programa: Eduardo Pereira Nunes<br>Gerente -Executivo do Programa: Sérgio da Costa Côrtes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas<br>Gestão e Administração do Programa<br>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes<br>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos<br>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados<br>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados<br>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados<br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais       | DE                  | Sérgio da Costa Côrtes                | Fábio Thomaz Barbosa<br>Fábio Thomaz Barbosa<br>Paula Dias Azevedo<br>Paula Dias Azevedo<br>Paula Dias Azevedo<br>Paula Dias Azevedo<br>Paula Dias Azevedo<br>— |
| Pesquisas Conjunturais<br>Pesquisas Estruturais da Área Econômica<br>Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica<br>Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP<br>Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor<br>Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua<br>Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias<br>Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo<br>Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF<br>Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua | DPE                 | Wasmália Socorro Barata Bivar         | Taurino de Vasconcelos Millen                                                                                                                                   |
| Mapeamento Terrestre de Referência<br>Sistema Geodésico Brasileiro<br>Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais<br>Atualização Contínua da Base Territorial<br>Implantação da Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE<br>Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia<br>Mudança do Referencial Geodésico                                                                                                                                                                                                                                | DGC                 | Luis Paulo Souto Fortes               | Antonio Ferreira Antunes                                                                                                                                        |
| Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DI                  | Paulo César Moraes Simões             | Luiz Gutman                                                                                                                                                     |
| Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas<br>Publicidade de Utilidade Pública<br>Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CDDI                | Davi Wu Tai<br>Sérgio da Costa Côrtes | Marise Maria Ferreira                                                                                                                                           |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ENCE                | Sérgio da Costa Cortes                | Sandra Cavalcanti Barros                                                                                                                                        |
| Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos<br>Censo Demográfico 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COC                 | Maria Vilma Salles Garcia             | Dulce Teixeira                                                                                                                                                  |
| <b>Programa Brasil Universitário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatísticas e Geocientíficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENCE                | Sérgio da Costa Côrtes                | Sandra Cavalcanti Barros                                                                                                                                        |
| <b>Programa Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatísticas e Geocientíficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ENCE                | Sérgio da Costa Côrtes                | Sandra Cavalcanti Barros                                                                                                                                        |
| <b>Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DE                  | Sérgio da Costa Côrtes                | Paula Dias Azevedo                                                                                                                                              |
| <b>Operação Especial: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas<br><br>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor<br><br>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual                                                                                                                                   | DE                  | Sérgio da Costa Cortes                | Sérgio da Costa Cortes                                                                                                                                          |
| <b>Operação Especial: Serviços da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                       |                                                                                                                                                                 |
| Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DE                  | Sérgio da Costa Cortes                | Sérgio da Costa Cortes                                                                                                                                          |

Fonte: Diretoria-Executiva – DE/CPS, julho 2010



Se o assunto é Brasil,  
procure o IBGE

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)  
[wap.ibge.gov.br](http://wap.ibge.gov.br)

---

atendimento  
0800-721-8181

---

